

CONTEXTOS EMPÍRICO-ANALÍTICOS PARA GESTÃO INTEGRADA DA PAISAGEM URBANA E DA SEGURANÇA PÚBLICA*

RODRIGO SANT'ANA NOGUEIRA

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
professorrodrigosantana@gmail.com

LETÍCIA PERET ANTUNES HARDT

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
l.hardt@pucpr.br

PATRÍCIA COSTA PELLIZZARO

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
patricia.pellizzaro@gmail.com

CARLOS HARDT

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
c.hardt@pucpr.br

RESUMO

A criminalidade em cidades constitui uma problemática recorrente em todo o território nacional e impõe desafios a autoridades governamentais e à sociedade como um todo. Assim, o objetivo da investigação consiste em interpretar contextos empírico-analíticos do município de Itumbiara, Goiás, nos períodos anterior (2018-2019), simultâneo (2020-2022) e posterior à pandemia da *coronavirus disease* (covid-19 – doença do coronavírus 2019). Com estrutura multimétodos, abordagem qualquantitativa, caráter exploratório e feição aplicada, a pesquisa foi desenvolvida sob duas escalas: geral, em ótica mais ampla, e específica, com foco urbanístico. Esses procedimentos metodológicos visaram responder à pergunta sobre quais são as condições de variáveis sociocomportamentais, sociomorfológicas e sociopolíticas influentes na problemática enunciada. A partir do teste da hipótese aventada, os resultados analíticos confirmam que mudanças de dinâmicas pré, paralelas e pós-pandêmicas da paisagem urbana (variáveis sociomorfológicas) nos interstícios determinados influenciam a alteração de características de segurança pública (variáveis sociocomportamentais) e de gestão integrada (variáveis sociopolíticas). Conclui-se, então, pela necessidade precípua de administração compartilhada dos setores envolvidos para a conformação de cenários seguros em urbes contemporâneas.

PALAVRAS CHAVE: Criminologia urbana; Espaços públicos; Evento pandêmico; Itumbiara/GO

* Agradecimentos: Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), à Fundação Araucária (FA) e à Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) pelo suporte à pesquisa.



Esta revista está licenciada sob a Creative Commons Attribution 4.0 License.

EMPIRICAL-ANALYTICAL CONTEXTS FOR INTEGRATED MANAGEMENT OF URBAN LANDSCAPE AND PUBLIC SAFETY

ABSTRACT

Crime in cities constitutes a recurring problematic throughout the national territory and poses challenges to government authorities and to society as a whole. Thus, the objective of the investigation is to interpret empirical-analytical contexts of the municipality of Itumbiara, Goiás, in the periods before (2018-2019), during (2020-2022), and after the coronavirus disease (covid-19) pandemic. With a multimethod structure, qualitative-quantitative approach, exploratory character, and applied nature, the research was developed under two scales: general, in a broader perspective, and specific, with an urbanistic focus. These methodological procedures aimed to answer the question of what are the conditions of socio-behavioral, socio-morphological, and socio-political variables influencing the stated problematic. From the hypothesis test, the analytical results confirm that changes in pre-, over-, and post-pandemic dynamics of the urban landscape (sociomorphological variables) in the determined interstices influence the alteration of public safety features (sociobehavioral variables) and integrated management (sociopolitical variables). It is concluded, therefore, that the shared management of the involved sectors is essential for the configuration of safe scenarios in contemporary towns.

KEYWORDS: Urban criminology; Public spaces; Pandemic event; Itumbiara/GO.

CONTEXTOS EMPÍRICOS-ANALÍTICOS PARA LA GESTIÓN INTEGRADA DEL PAISAJE URBANO Y DE LA SEGURIDAD PÚBLICA

RESUMEN

La criminalidad en las ciudades constituye una problemática recurrente en todo el territorio nacional e impone desafíos a las autoridades gubernamentales y a la sociedad en su conjunto. Así, el objetivo de la investigación consiste en interpretar contextos empírico-analíticos del municipio de Itumbiara, Goiás, en los períodos anterior (2018-2019), simultáneo (2020-2022) y posterior a la pandemia de la coronavirus disease (covid-19 – enfermedad del coronavirus 2019). Con una estructura multimétodos, un enfoque cuali-cuantitativo, carácter exploratorio y naturaleza aplicada, la pesquisa se desarrolló en dos escalas: general, con una perspectiva más amplia, y específicos, con un enfoque urbanístico. Estos procedimientos metodológicos tuvieron buscaron responder a la pregunta de cuáles son las condiciones de las variables sociocomportamentales, sociomorfológicas y sociopolíticas influyentes en la problemática enunciada. A partir de la prueba de la hipótesis planteada, los resultados analíticos confirmar que los cambios en las dinámicas pre, paralelas y post-pandémicas del paisaje urbano (variables sociomorfológicas) en los intervalos determinados influyen en la alteración de las características de seguridad pública (variables sociocomportamentales) y de gestión integrada (variables sociopolíticas). Se concluye, entonces, la necesidad esencial de una gestión compartida de los sectores implicados para la conformación de escenarios seguros en urbes contemporáneas.

PALABRAS CLAVE: Criminología urbana; Espacios públicos; Evento pandémico; Itumbiara/GO.

1 | INTRODUÇÃO

Furtos e roubos, ou seja, subtração de bens sem e com grave ameaça ou violência à vítima, respectivamente (Brasil, 1940), constituem problemas recorrentes em todo o território nacional e revelam desafios às autoridades públicas. Em 2024, o Brasil registrou média diária de mais de 3 mil casos dos primeiros crimes e acima de 1,7 mil dos segundos, mas ainda devem ser consideradas disparidades regionais (FBSP, 2025).

Portanto, torna-se essencial que as políticas de segurança sejam adaptadas às especificidades de cada região. Abordagens integradas, inclusive para estabelecimento de paisagens seguras, podem compor estratégias promissoras para enfrentamento abrangente e eficaz dessa problemática (Scherer *et al.*, 2017).

Para a implementação de medidas efetivas, é necessário compreender a complexidade dos fatores que afetam a ocorrência criminal (Soares; Saboya, 2019). Condições espaciais compreendem variáveis importantes para estudos acerca da segurança pública em áreas urbanas, pois se referem ao conjunto de características físicas, sociais e culturais que compõem o ambiente urbanizado e influenciam o comportamento e a percepção das pessoas (Almeida, 2021; Hardt, 2020). Nesse sentido, é fundamental a inserção dessas variáveis na gestão integrada da segurança pública, implicando em uma ótica que busca não somente a repressão e punição de delitos (Almeida, 2021), mas também o planejamento de ações que promovam a melhoria das condições urbanísticas no âmbito

da produção da cidade, a partir de espaços socialmente construídos (Lefèvre, 2000[1974]).

Essas diretrizes devem ser elaboradas por agentes governamentais em colaboração com a população local e outras entidades relevantes, como organizações comunitárias e instituições empresariais e educacionais, por exemplo (Silva, 2018). Essa preocupação também deve ser levada em conta no âmbito da gestão da segurança pública em áreas urbanas, inclusive frente a medidas restritivas derivadas de crises sanitárias, a exemplo da recente pandemia da coronavirus disease (covid-19 – doença do coronavírus 2019) (Abade *et al.*, 2022).

Diante dos problemas apontados, o objetivo desta investigação consiste em interpretar contextos empírico-analíticos no âmbito geográfico-temporal da área de estudo, correspondente à sede do município de Itumbiara, Goiás. Sua efetivação tem o intuito de responder a seguinte pergunta investigativa: quais são suas condições de variáveis sociocomportamentais, sociomorfológicas e sociopolíticas influentes na problemática enunciada?

O exame dessas características visam o teste da hipótese de que mudanças de dinâmicas pré, simultâneas e pós-pandêmicas da paisagem urbana (variáveis sociomorfológicas) nos períodos determinados alteraram a variação de condições de segurança pública (variáveis sociocomportamentais) e de gestão integrada (variáveis sociopolíticas) na área de estudo. Para a aferição dessa suposição, são desenvolvidos passos e processos específicos de análise.

2 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com configuração qualquantitativa, a investigação foi baseada em métodos exploratórios, descritivos e analíticos, apoiados em técnicas de exame de fontes secundárias, em especial de documentos institucionais adiante identificados. Para a sua adequada interpretação, essas informações foram tabuladas sistematicamente no programa Excel for Windows. Com a pretensão basilar de diagnosticar integradamente as situações de segurança pública, paisagem urbana e respectiva gestão integrada na área de estudo, foram considerados três interstícios temporais – antes (2018-2019), durante (2020-2021) e após a pandemia da covid-19 (2022-2023), sendo diagnosticados os seguintes contextos

a) geral – abrangendo região, município e cidade;

b) específicos – comportando os âmbitos da segurança pública (especialmente dados de furtos e roubos, associados a variáveis sociocomportamentais), paisagem urbana (notadamente informações relacionadas a variáveis sociomorfológicas de cenários urbanísticos dos bairros) e respectiva gestão integrada (principalmente variáveis sociopolíticas, referentes a instrumentos institucionais e a ferramentas táticas).

As informações foram analisadas qualitativa e quantitativamente para cada ano de cada interstício analítico, inclusive com apoio de técnicas de estatística descritiva. Inicialmente, com referência à segurança pública, foram coletados, por meio de solicitação oficial, dados sobre crimes registrados em boletins de ocorrência nos referidos períodos temporais junto ao Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás (OSP-GO, 2018-2023), assegurando que características geográficas estivessem disponíveis para georreferenciamento das locais de atividades criminais, por intermédio do software QGIS. Também foram eliminados valores correspondentes à zona rural (exterior ao perímetro urbano oficial).

Posteriormente, procedeu-se à sua organização e tabulação em planilhas eletrônicas do citado Excel for Windows, com vistas à sua completude, detalhamento e representação em gráficos para análise. Após essa preparação, as informações foram sistematizadas em quantidades de ocorrências anuais, mensais e por turnos do dia de furtos e roubos em Itumbiara, nos períodos pré (2018-2019), simultâneo (2020-2021) e pós-pandêmico (2022-2023).

Com vistas à interpretação das relações dos dados criminais com a paisagem urbana, foi necessária a seleção de softwares e ferramentas de mapeamento e geoprocessamento, como ArcGIS e QGIS, e de plataformas online, como Google Earth. Esses recursos possibilitaram a visualização e análise de dados geográficos, auxiliando na criação de mapas discriminados ao nível de bairro (unidade de análise) (PMI, 2025).

Cabe destacar que, devido à falta ou imprecisão de bases municipais georreferenciadas, foram criados arquivos vetoriais a partir de imagens em extensão .pdf da área urbana, como também dos limites dos bairros no software QGIS. Com a geração dos *shapefiles* em ambiente de sistema de informação geográfica (SIG), foram importados os dados obtidos junto à Prefeitura Municipal de Itumbiara (PMI, 2025). Para o mapeamento do percentual de furtos e

roubos por unidade de análise, foram adotadas as classes identificadas no Quadro 1, determinadas por quartis, ou seja, valores estatísticos divisores do conjunto de dados ordenados em quatro partes iguais (Weber, 2024).

Quadro 1 – Classes de quantidades de ocorrências anuais de furtos e roubos adotadas para a unidade de análise (bairro) de Itumbiara, Goiás

TIPOLOGIA CRIMINAL	CLASSE			
	BAIXA	MÉDIA BAIXA	MÉDIA ALTA	ALTA
Furtos	< 40	41-80	81-120	> 120
Roubos	< 3	3-6	7-10	> 10

Fonte: Elaborado com base em OSP-GO (2018-2023) e nos procedimentos metodológicos adotados.

Por fim, visando à interpretação da gestão integrada, foi realizada a análise de conteúdo do Plano Diretor de Itumbiara (Lei Municipal Complementar nº 73/2006) (Itumbiara, 2006), disponível à época da elaboração desta pesquisa, e de documentos relativos à sua aplicação e atualização (ARCA, 2024). Nesse escopo, buscou-se indicativos do compartilhamento de diretrizes governamentais de associação das ações de segurança pública e de ordenamento da paisagem urbana. Os produtos destes e dos procedimentos anteriores embasam a avaliação dos contextos determinados.

3 | RESULTADOS ANALÍTICOS

Como antes comentado, a contextualização empírica da área de estudo é, em primeira instância, formalizada de maneira generalizada, com abordagem de aspectos regionais, municipais e urbanos de Itumbiara. Na sequência, são enfocados os âmbitos da segurança pública, paisagem urbana e respectiva gestão integrada, com vistas ao aprofundamento da análise do caso selecionado.

3.1 | Contexto geral

Localizado ao sul do estado de Goiás (Figura 1), o município de Itumbiara possui extensão territorial de 2.447 km² e abriga, segundo estimativas populacionais, mais de 113 mil municípios, dos quais quase 97% residem na área urbana. Em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) era de 0,752, associado à presença de atividades econômicas relevantes na região, de serviços públicos de qualidade e de investimentos em educação e saúde (IBGE, 2025a).

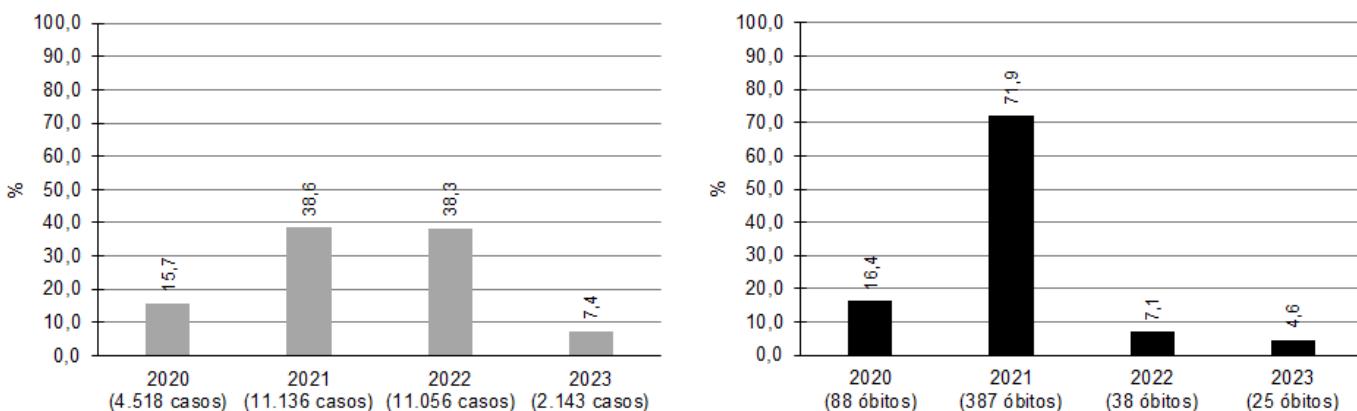
Figura 1 – Mapas de localização de Itumbiara, Goiás



Fonte: Elaborada com base em Google Earth (2025) e IBGE (2025b).

Em se tratando da pandemia da covid-19, as ocorrências anuais de casos em Itumbiara no período pandêmico (2020-2021) e pós (2022-2023) têm proporções semelhantes, computando somente 8,5 pontos percentuais de diferença (Figura 2). Contudo, a situação de óbitos provocados pela doença têm resultados diferentes nos dois interstícios, com redução expressiva de mortes no segundo (76,6%) (Ministério da Saúde, 2025).

Figura 2 – Gráficos de proporcionalidade de ocorrências anuais de covid-19 em Itumbiara, Goiás, no período pandêmico (2020-2021).



Fonte: Elaborada com base em MS (2025).

Ramos Júnior (2024, p.1) lembra que a recente pandemia “em uma perspectiva sindêmica, gerou repercussões populacionais desiguais de longo prazo, diretas ou indiretas, por interações com dimensões políticas, econômicas, sociais, ambientais e individuais”. O mesmo autor acrescenta que “o Brasil, apesar das possibilidades de resposta pelo Sistema Único de Saúde (SUS), destacou-se negativamente na articulação interfederativa e nas ações de enfrentamento” da crise sanitária.

As descrições genéricas acima relatadas são referentes aos principais aspectos regionais, municipais e urbanísticos da área de estudo. Em suma, conduzem à contextualização particular das temáticas centrais de Itumbiara, especialmente em sua zona urbana.

3.2 | Contextos específicos

Itumbiara apresenta uma dinâmica criminosa variada, incluindo furtos e roubos, dois tipos de crime frequentes em áreas urbanizadas. À primeira vista, seus dados criminais indicam mudanças nos padrões de criminalidade na cidade (OSP-GO, 2018-2023). Essas alterações podem ser influenciadas por vários fatores, desde condições próprias de segurança até características peculiares da paisagem, como reflexos dos processos – compartilhados ou não – de gestão.

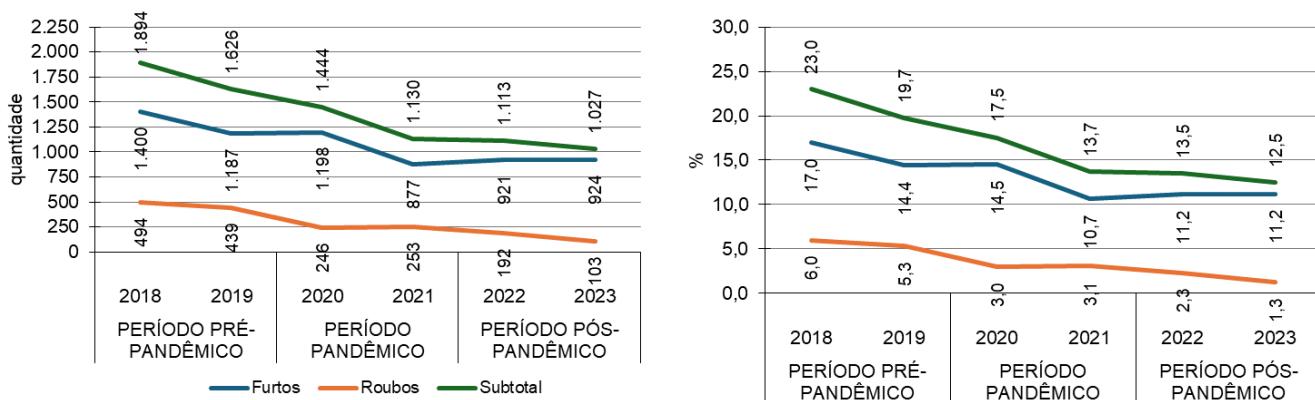
Para a averiguação desses contextos, é desenvolvido, em primeiro lugar, o âmbito da segurança pública, especialmente voltado a dados de furtos e roubos, associados a variáveis sociocomportamentais. Na sequência, é tratada a vertente da paisagem urbana, notadamente direcionada a informações criminais relativas a variáveis sociomorfológicas dos bairros de Itumbiara. Por fim, é analisada a perspectiva da gestão integrada, principalmente dirigida a variáveis sociopolíticas, relativas a instrumentos institucionais de planejamento e suas ferramentas táticas.

Nesse contexto, a discussão dos resultados encontrados é embasada, dentre outros postulados, em teorias criminológicas clássicas. Para cada uma delas, é abordado o axioma original, correspondente à referência da obra mais antiga citada, cotejado com princípios contemporâneos, expressos nas produções mais recentes indicadas.

Assim como muitas outras cidades brasileiras, Itumbiara enfrenta desafios duradouros em relação à segurança pública (FBSP, 2025). Em 2024, segundo dados do Atlas da Violência, a taxa de homicídios em Itumbiara foi de 20,4 por 100 mil habitantes, 73,1% abaixo da média nacional (27,9) (Cerqueira; Bueno, 2024).

A criminalidade dos delitos de interesse sofreu dinâmica diferenciada no período de análise (2018-2023), com decréscimo da média de ocorrências anuais de 21,4% no interstício pré-pandêmico (23,0% para 2018 e 19,7% para 2019) para 15,6% durante a pandemia (17,5% para 2020 e 13,7% para 2021), tendência de declínio mantida no momento após o evento (13,5% para 2022 e 12,5% para 2023), desta feita para 13,0% (Figura 3).

Figura 3 – Gráficos de quantidade e proporcionalidade de ocorrências anuais de furtos em Itumbiara, Goiás, nos períodos pré (2018-2019), simultâneo (2020-2021) e pós-pandêmico (2022-2023)



Fonte: Elaborada com base em OSP-GO (2018-2023).

No caso de furtos, também houve redução da média relativamente a todo o período (2018 a 2023) de 15,7% no interstício pré-pandêmico (17,0% para 2018 e 14,4% para 2019) para 12,6% durante a pandemia, com inexpressivo aumento em 2020, equivalente a 14,5%, e maior significância em 2021, correspondente a 10,7%, com este último ano registrando a taxa mais expressiva. No momento após o evento, as porcentagens foram iguais, ou seja, 11,2% tanto para 2022 quanto para 2023.

Para roubos, o declínio é mais representativo, pois a média de 5,6% da fase pré-pandêmica (6,0% em 2018 e 5,3% em 2019) cai substancialmente na seguinte, alcançando 3,0% (3,0% para 2020 e 3,1% para 2021). No interstício após a pandemia, há nova queda, chegando a 1,8% (2,3% para 2022 e 1,3% em 2023).

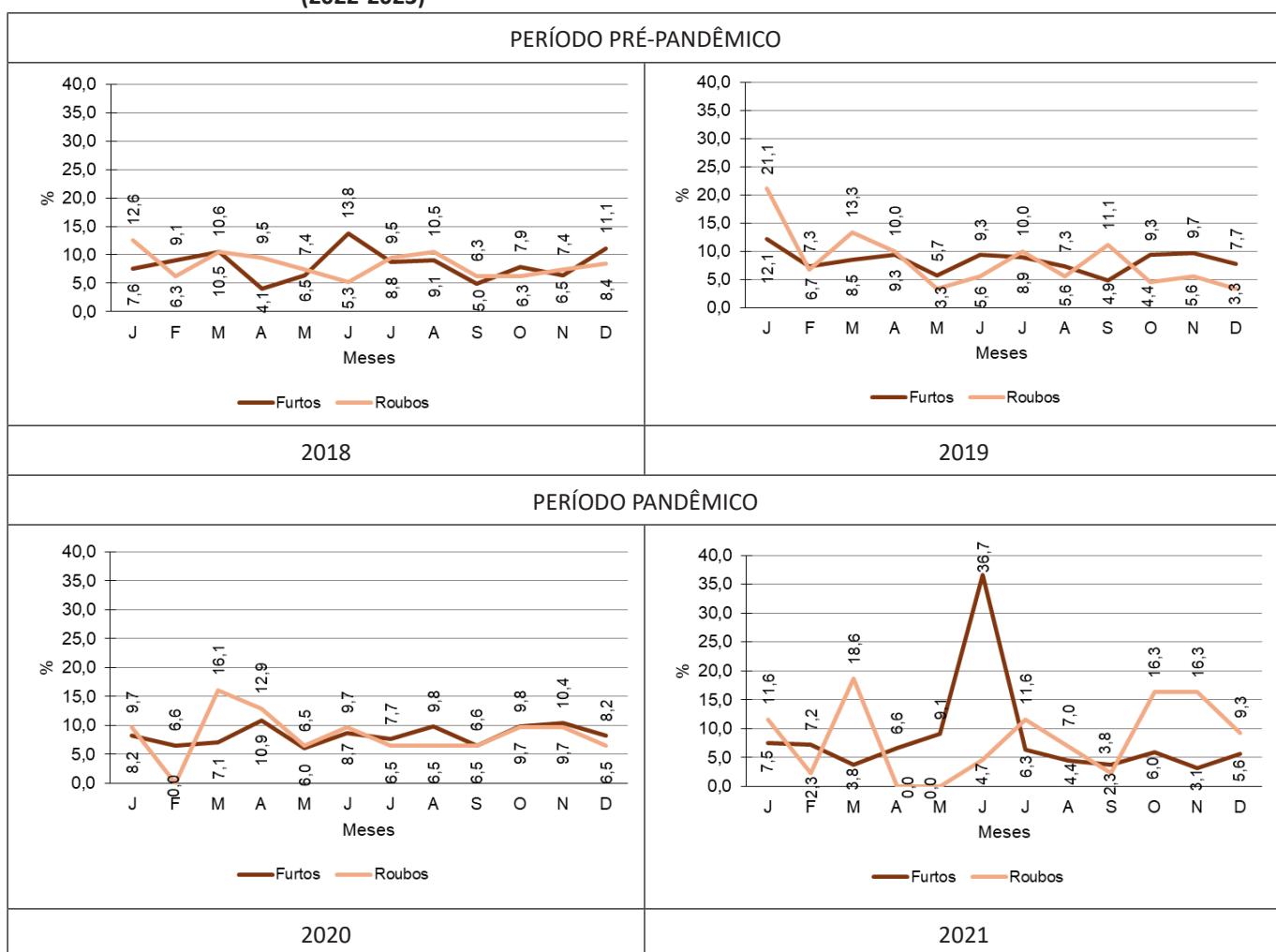
Durante o período pré-pandêmico, as ocorrências de furtos e roubos em Itumbiara podem ser compreendidas, por exemplo, pela Teoria das Atividades Rotineiras (Felson; Cohen, 1980; Hollis; Felson; Welsh, 2013; Jubaer; Hassan, 2021; Wikström, 2010), sustentada pelo pressuposto de que o crime é resultante de três condicionantes: presença de agressor motivado, existência de alvo adequado e ausência de guardião atento. Uma vez que a rotina da população estava mais estável, permitia que criminosos identificassem potenciais vítimas vulneráveis.

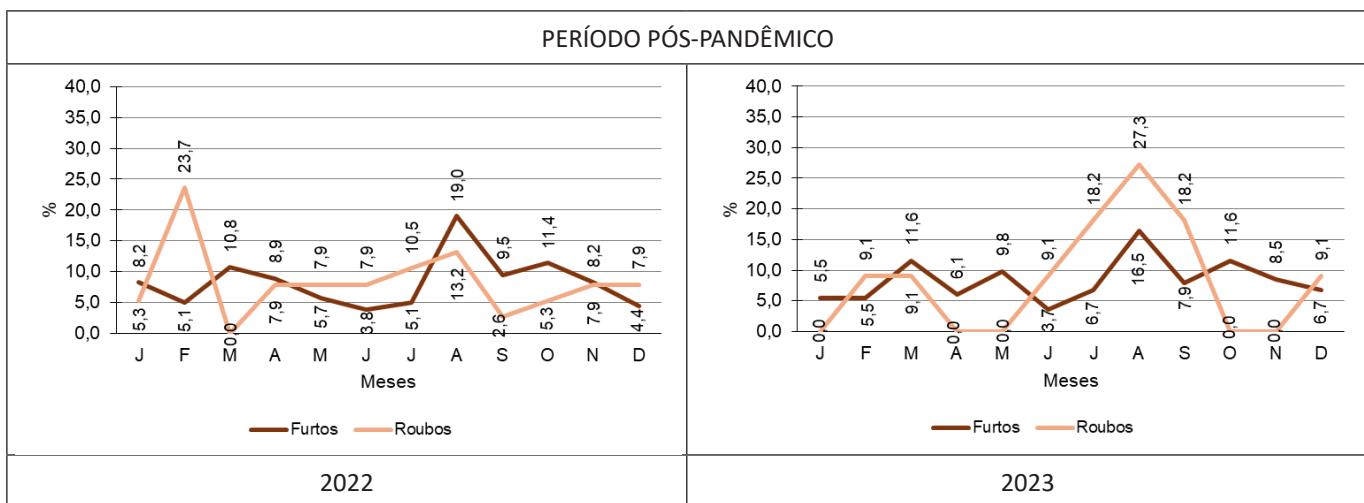
A dinâmica social alterada pela pandemia, com a diminuição da circulação de pessoas nos espaços públicos, transformou a situação rotineira de muitos locais, corroborando a premissa da teoria. Entretanto, os mesmos pressupostos teóricos podem ser questionados para o período pós-pandêmico, presumivelmente com restauração da conjuntura dos três condicionantes citados.

Assim, a análise das ocorrências de furtos e roubos em Itumbiara revela a importância de abordagens integradas que considerem vários postulados teóricos da criminologia. Em outro sentido, a Teoria da Defesa Social (Ancel, 2013 [1965]; Heath-Kelly; Shanaáhm, 2022) estabelece que condições de segurança pública são de responsabilidade da sociedade como um todo e não apenas estatal, pela adoção de medidas preventivas sobre comportamento humano associadas à ocorrência criminal. Desse modo, pode ter havido, no momento pós-pandêmico em Itumbiara, maior conscientização dos cidadãos em relação a esses seus papéis sociais.

Também em termos comparativos, as ocorrências mensais de furtos e roubos (Figura 4) revelam que, no período pré-pandêmico (2018-2019), as taxas de furtos e roubos eram mais elevadas no primeiro semestre, sobretudo em janeiro, com 12,1% em 2019 para o primeiro tipo de crime e 12,6% e 21,1% para o segundo, em 2018 e 2019, respectivamente.

Figura 4 – Gráficos de proporcionalidade de ocorrências mensais de furtos e roubos em Itumbiara, Goiás, nos períodos pré (2018-2019), simultâneo (2020-2021) e pós-pandêmico (2022-2023)





Fonte: Elaborada com base em OSP-GO (2018-2023).

Esses valores encontrados para Itumbiara podem estar relacionados a um ambiente urbano mais ativo nessa época do ano, com movimentação de pessoas e intensificação da atividade comercial, o que é condizente com a Teoria da Coesão Social (Sahharon; Bolong; Omar, 2023; Sampson; Raudenbush; Earls, 1997), a qual estipula que, ao mesmo tempo em que permanências urbanas aumentam a solidariedade, aglomerações humanas também oportunizam delitos pela maior existência de potenciais vítimas.

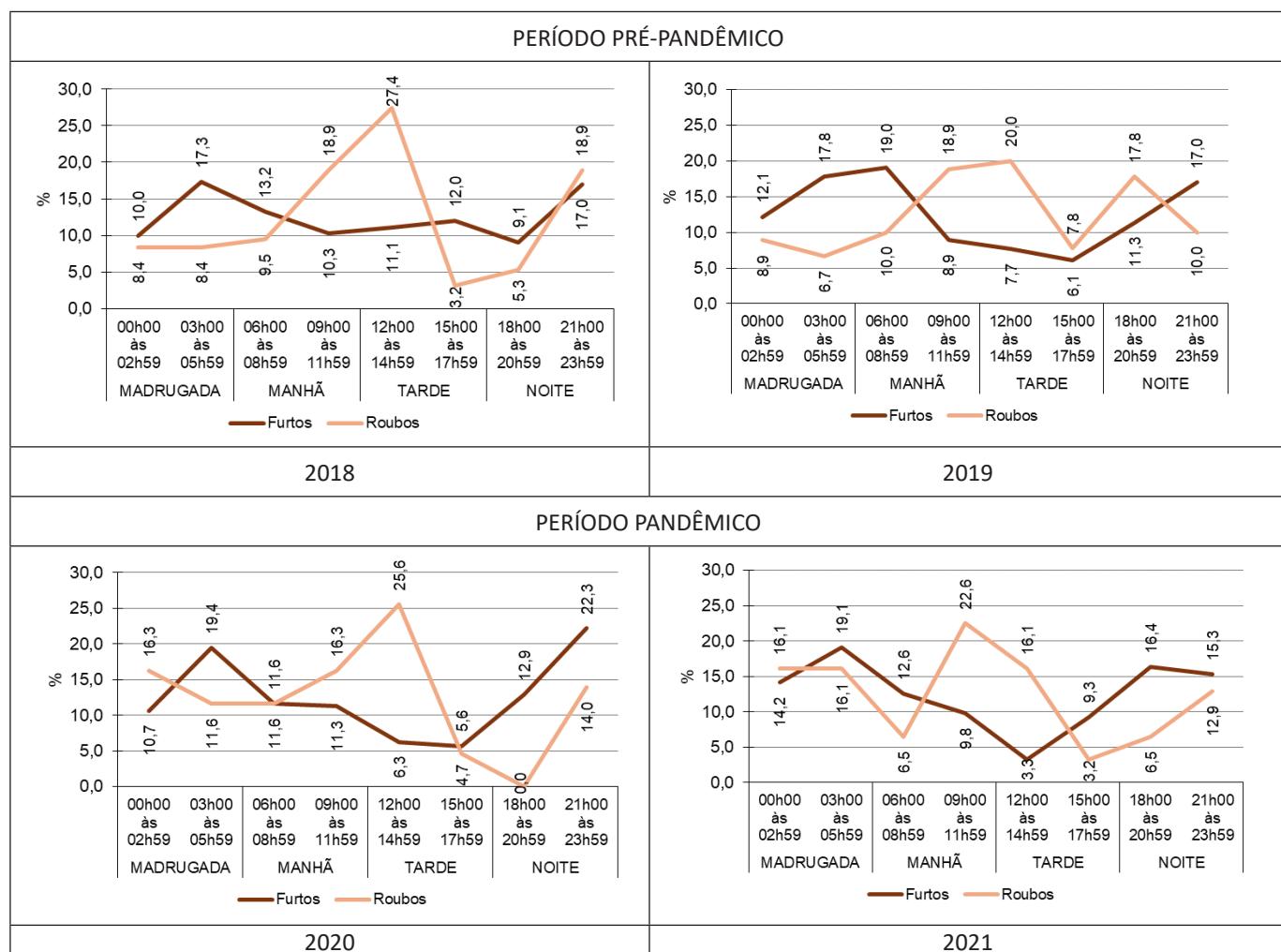
Todavia, durante a pandemia (2020-2021), as maiores proporções foram transferidas, no caso de furtos, para abril (10,9% em 2021) e junho (36,7% em 2020), sendo essa a maior proporcionalidade de todo o interstício de estudo. Essa situação verificada em Itumbiara ocorreu logo após a instituição das medidas de restrição social. Assim, pode-se citar a Teoria da Escolha Racional (Becker, 1968; Cornish; Clarke, 2014; Cozens; Love, 2015; Felson; Clarke, 1998; Jeffery, 1976; 1977 [1971]; Jubaer; Hassan, 2021; Ribeiro; Morais, 2021), pela qual os indivíduos optam pelo cometimento de um delito a partir da ponderação entre benefícios e dificuldades, que podem ser associados a sazonalidades e efemeridades.

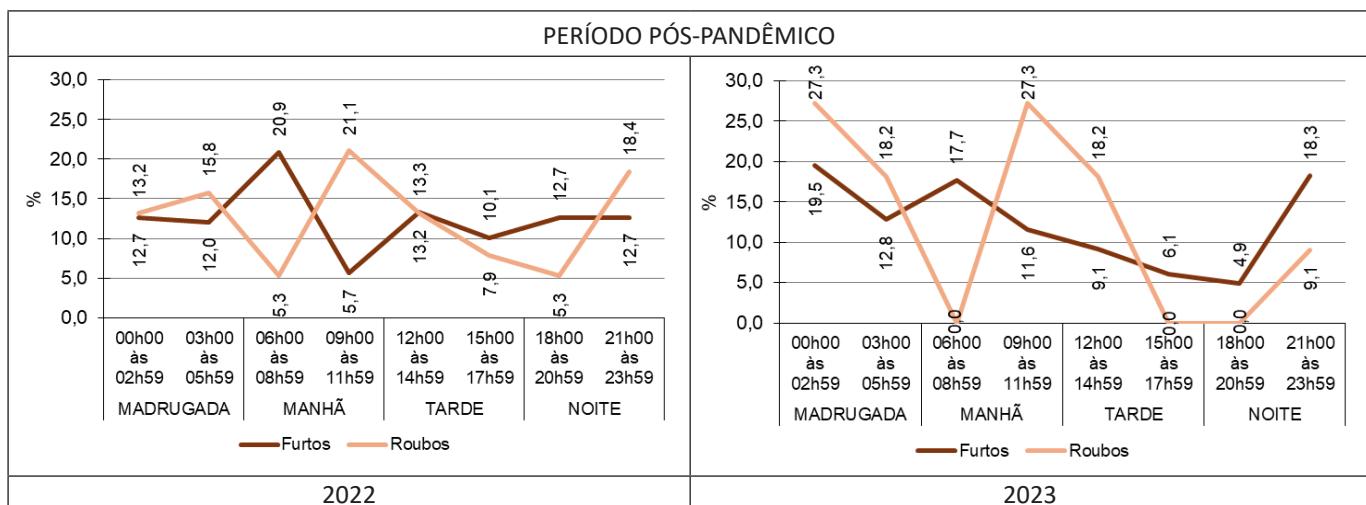
Para roubos, porém, março registrou as maiores taxas em ambos os anos (18,6% e 16,1% para 2020 e 2021, nesta ordem). Vale lembrar que, no Brasil, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus foram oficializadas em fevereiro de 2020 (Brasil, 2020). O comportamento criminal pós-pandêmico é relativamente diferenciado, com maiores ocorrências de furtos no começo do segundo semestre, especificamente em agosto, tanto em 2022 (19,0%) quanto em 2023 (16,5%). Mesmo com meses sem ocorrência de roubos, seu pico de registro aconteceu justamente naquele último mês (27,3%), mas igualmente em fevereiro de 2022 (23,7%).

A média geral mensal dos anos de análise demonstram que junho é mais representativo para furtos (15,2%), com registros de maiores valores antes (2018) e durante a pandemia (2020). Por outro lado, a taxa mais elevada para roubos é relativa a janeiro (13,3%), determinada sobretudo pelo período pré-pandêmico (2018 e 2019). Diagnostica-se, assim, a inexistência de evidências em Itumbiara que indiquem fortes relações entre crimes estudados e meses do ano. Reforçando algumas teorizações e causalidades, a Teoria da Economia Criminal (Becker, 1968; Sigrist; Marin, 2022) indica que os criminosos priorizam, acima de tudo, a avaliação de custos e ganhos de suas ações para decidirem as suas condutas ilegais.

As ocorrências por turnos do dia no período pré-pandêmico (2018-2019) (Figura 5) revelam que furtos foram mais importantes de madrugada (27,3% em 2018 e 30,0% em 2019), com mais delitos das 03h00 às 05h59 no primeiro ano (17,3%), além daqueles ocorrentes das 06h00 às 08h59 no segundo (19,0%). Os roubos, entretanto, aconteceram mais à tarde (30,5% em 2018) e de manhã (28,9% em 2019), ambos em torno do meio-dia.

Figura 5 – Gráficos de proporcionalidade de ocorrências de furtos e roubos por turno do dia em Itumbiara, Goiás, nos períodos pré (2018-2019), simultâneo (2020-2021) e pós-pandêmico (2022-2023)





Fonte: Elaborada com base em OSP-GO (2018-2023).

A tendência foi similar durante a pandemia, com maior proporção de furtos de madrugada em 2020 (30,1%) e 2021 (33,3%). Contudo, há porcentagem expressiva à noite no primeiro ano no horário das 21h00 às 23h59 (22,3%).

Em 2021, os roubos também foram mais frequentes à tarde (30,2%), novamente com ressalte para a proximidade com o meio-dia, mas houve mudança em 2020, com a maioria aparecendo de madrugada (32,3%), com proporções igualmente distribuídas nos dois horários (das 00h00 às 02h59 e das 03h00 às 05h59 – 16,1% cada). Nesses momentos há, comumente, menor frequentaçāo dos espaços urbanos, tornando-os mais vulneráveis.

A quietude das ruas, a diminuição da movimentação de pessoas e a ausência de atividades comerciais geram ambientes propícios a ações criminais, com a insuficiência de vigilância e a redução da presença de testemunhas tornando indivíduos e propriedades mais suscetíveis a roubos, por exemplo. Essas características, também verificadas em Itumbiara durante a recente pandemia, permitem que criminosos atuem com maior liberdade. A Teoria da Vigilância Natural (Jacobs, 2011 [1961]; Jajoriya; Singh, 2023) apregoa que a falta de pessoas, que são potenciais “guardiãs” dessas áreas, aumenta a probabilidade da ocorrência de crimes, pois é reduzido o monitoramento espacial pelos indivíduos.

No momento pós-pandêmico, a situação permaneceu semelhante, com mais registros de madrugada (32,3% de furtos em 2023 e 28,9% e 45,5% de roubos em 2022 e em 2023, nesta ordem). Mesmo com essa propensão de ocorrência criminal, cabe destacar a manutenção da tendência de registro dos segundos próximo ao meio-dia (das 09h00 às 11h59 – 21,1% em 2022 e 27,3% em 2023).

A princípio, essas condições de excepcionalidade constatadas em Itumbiara podem ser justificadas por abordagens da Teoria da Vitimização Espacial (Brantingham; Brantingham, 1990[1979]; 2010; Turanovic; Pratt, 2024 [2019]), pela qual locais com frequência de convivência de indivíduos por momentos mais prolongados os transformam em alvos mais facilitados para criminosos.

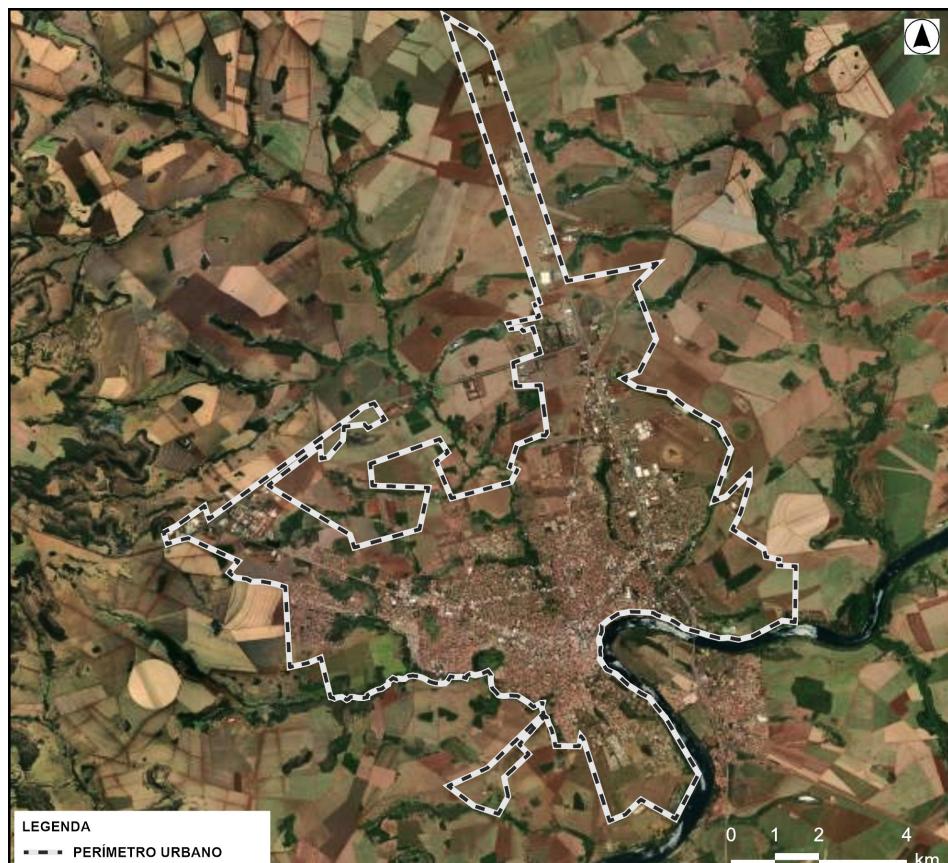
Além disso, a adaptação dos criminosos a novas condições sociais e econômicas, exacerbadas pela pandemia, pode induzir ao aumento das atividades delituosas em horários não convencionais. Pela Teoria da Desorganização Social (Lynch; Barrett, 2017; Shaw; McKay, 2010 [1969]), a ocorrência criminal é mais provável em ocasiões de alterações de costumes sociais, como as ocorridas em Itumbiara durante o evento pandêmico.

A análise dos dados ao longo desses períodos ressalta a necessidade de interconexão entre fatores sociais e econômicos. A compreensão dessas dinâmicas é essencial para o desenvolvimento de estratégias de segurança pública que não apenas abordem a repressão ao crime, mas também considerem as condições sociais influentes no comportamento criminoso. Esses resultados são alinhados a diversas variáveis sociocomportamentais, tratadas por inúmeras teorias criminológicas. Todavia, muitos desses postulados teóricos também são relacionados a diferentes razões urbanísticas, a exemplo dos componentes paisagísticos.

A cidade de Itumbiara (Figura 6) é subdividida em 83 bairros (Figura 7), que, embora assim denominados nos documentos de planejamento municipal disponíveis à época da elaboração desta pesquisa (Itumbiara, 2006; PMI, 2025), são locais resultantes, em geral, de processos de parcelamento do solo, os quais têm características paisagísticas similares ou diferentes em função da sua evolução temporal e funcional e, por decorrência, da sua paisagem urbana. Em razão dessas peculiaridades, o comportamento criminal também é diferenciado.

O mapeamento de classes percentuais de furtos por bairros (Figura 8) evidencia que, no período pré-pandêmico, houve semelhança entre os dois anos, com a presença da atividade principalmente nos setores Central (mais de 120 ocorrências anuais – classe alta) e Afonso Pena (de 81 a 120 – classe média alta). Durante a pandemia, constata-se a mesma condição, ao passo em que após o evento sanitário, foi registrada alteração apenas desta última localidade, que passou a ser enquadrada no grupo daquelas com 40 a 80 registros em 2023 (classe média baixa).

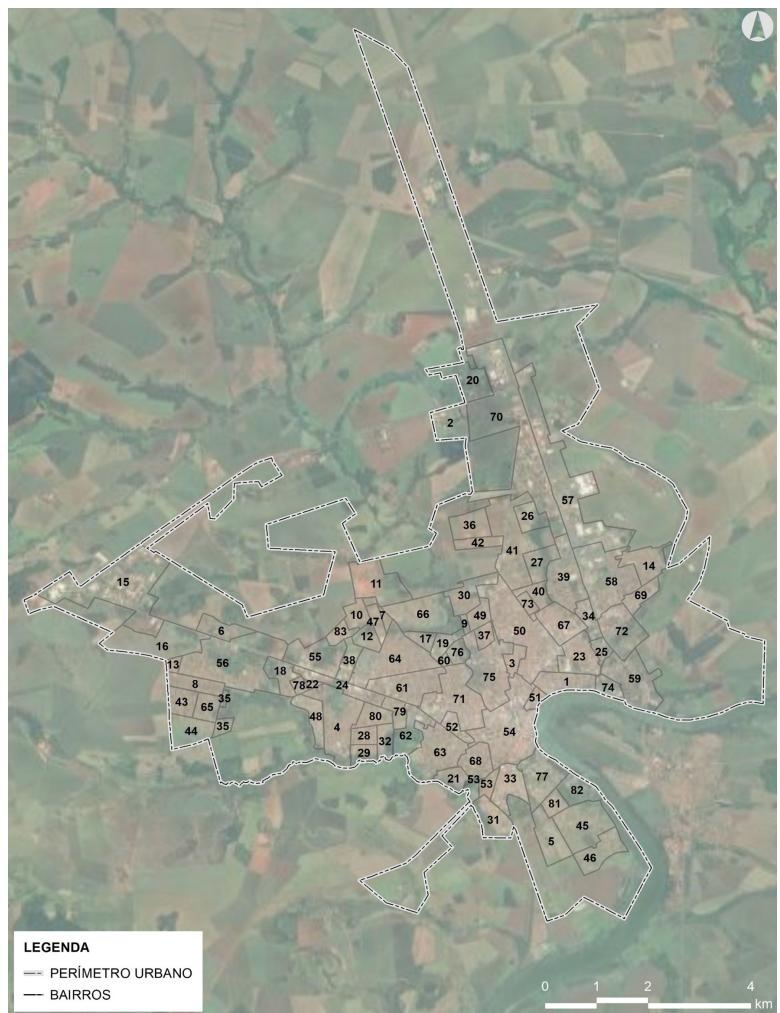
Figura 6 - Imagem aérea da cidade de Itumbiara, Goiás



Fonte: Elaborada com base em Google Earth (2025) e PMI (2025).

Figura 7 – Mapa de bairros da cidade de Itumbiara, Goiás

1. Alto da Boa Vista
2. Área de Expansão Urbana
3. Beatriz
4. Cidade Jardim
5. Condomínio Horizontal Paraíso
6. Conjunto Habitacional Dionária Rocha
7. Conjunto Habitacional Alcides Rodrigues
8. Conjunto Habitacional Dona Norma Gibaldi
9. Conjunto Habitacional Jardim Celma de Angelis
10. Conjunto Habitacional Juca Arantes
11. Conjunto Habitacional Morada dos Sonhos
12. Conjunto Habitacional Olinta Soares Guimarães
13. Conjunto Habitacional Santa Helena
14. Conjunto Habitacional Wilsina Barbosa de Araujo – Dona Sinica
15. Distrito Agroindustrial de Itumbiara (DIAGRI)
16. Distrito Agroindustrial II
17. Dom Bosco
18. Dom Veloso
19. Ernestina Borges de Andrade
20. Estâncias Vale do Paraíso
21. Ferreira Costa
22. Jardim Adelaide
23. Jardim América
24. Jardim Bandeirantes
25. Jardim Beira-Rio
26. Jardim Europa
27. Jardim Flamboyant
28. Jardim Leonora
29. Jardim Leonora II
30. Jardim Liberdade
31. Jardim Morumbi
32. Jardim Nova Itumbiara
33. Jardim Primavera
34. Karfan
35. Ladário Cardoso de Paula
36. Maria Luiza Machado
37. Morada do Sol
38. Nossa Senhora Aparecida
39. Parque Vale dos Buritys I
40. Parque Vale dos Buritys II
41. Parque Vale dos Buritys III
42. Portal dos Ipês
43. Prefeito José Moisés
44. Residencial Ana Cardoso
45. Residencial Beira-Rio I
46. Residencial Beira-Rio II
47. Residencial Dona Guri Rodrigues
48. Residencial Sonho Verde
49. São Judas Tadeu
50. Setor Afonso Pena
51. Setor Alvorada
52. Setor Anhanguera
53. Setor Brasília
54. Setor Central
55. Setor Comercial
56. Setor Dona Marolina
57. Setor Industrial
58. Setor Nossa Senhora da Saúde
59. Setor Nova Aurora
60. Setor Nova Veneza
61. Setor Novo Horizonte
62. Setor Oeste
63. Setor Paranaíba
64. Setor Planalto
65. Setor Remi Martins
66. Setor Residencial Alto do Trindade
67. Setor Rodoviário
68. Setor Santa Inês
69. Setor Santa Maria
70. Setor Santa Rita
71. Setor Santos Dumont
72. Setor São João
73. Setor São Sebastião
74. Setor Senador Pedro Ludovico Teixeira
75. Setor Social
76. Setor Trindade
77. Vila de Furnas
78. Vila Mutirão
79. Vila Vitória
80. Vila Vitória II
81. Vilage Beira-Rio
82. Village Imperial
83. Zenon Borges Guimarães



Fonte: Elaborada com base em Google Earth (2025) e PMI (2025).

Figura 8 – Mapas de classes percentuais de furtos por bairros de Itumbiara, Goiás, nos períodos pré (2018-2019), simultâneo (2020-2021) e pós-pandêmico (2022-2023)



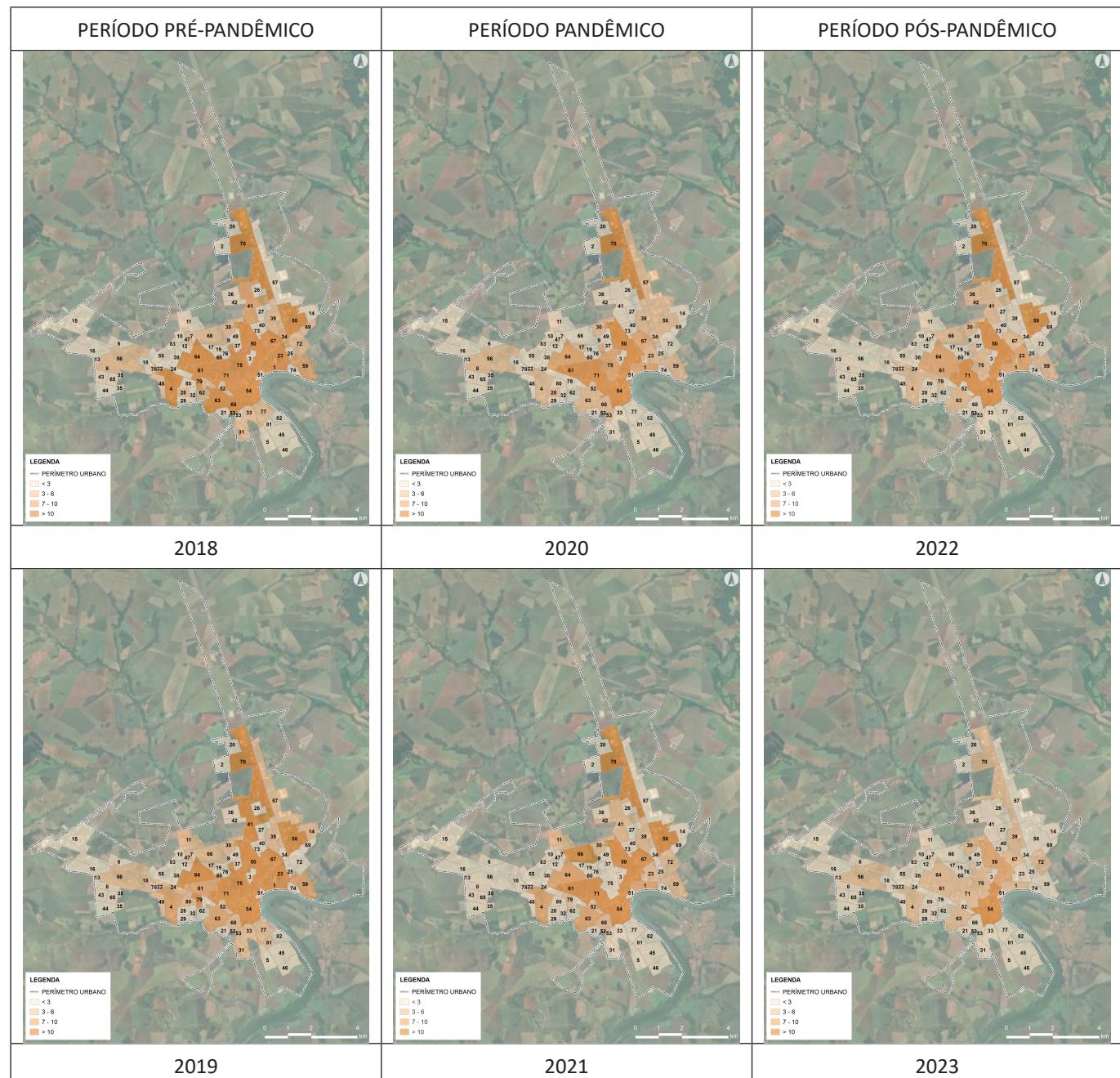
Fonte: Elaborada com base em Google Earth (2025), OSP-GO (2018-2023) e PMI (2025). Nota: Numeração de bairros equivalente à da Figura 7.

É expressivo o total de 73 bairros pertinentes exclusivamente à classe baixa (88,0%), ou seja, com menos de 40 ocorrências de furtos nos anos estudados. Por outro lado, os 10 restantes (12,0%) são essencialmente concentrados na porção central da zona urbana, correspondentes a locais normalmente com paisagens estruturadas por aspectos físico-territoriais relacionados a maior adensamento construtivo e populacional, bem como com condições socioeconômicas associadas a rendas mais elevadas e a usos mistos do solo, com predomínio de atividades comerciais. Essas situações espaciais diagnosticadas em Itumbiara podem ser reforçadas pela Teoria da Criminalidade Locacional (Cohen; Felson, 1979; Saraiva *et al.*, 2022; Wikström; Kroneberg, 2022). Seus princípios teóricos apontam que as ações criminais são fortemente vinculadas ao ambiente físico, que pode aumentar ou diminuir chances para o crime.

A espacialização na cidade também pode ser explicada pela própria Teoria das Oportunidades Criminais (Bedendo, 2008; Felson; Clarke, 1998; Jacobs, 2011 [1961]; Wilcox; Cullen, 2018). Essas premissas teóricas demonstram que disposições reduzidas dos cidadãos para posturas preventivas de delitos encorajam a sua consecução.

Por outro lado, o mapeamento de classes de ocorrências de roubos por bairros (Figura 9) mostra uma distribuição geográfica muito mais expandida do que aquela diagnosticada para os crimes anteriores.

Figura 9 – Mapas de classes percentuais de roubos por bairros de Itumbiara, Goiás, nos períodos pré (2018-2019), simultâneo (2020-2021) e pós-pandêmico (2022-2023)



Fonte: Elaborada com base em Google Earth (2025), OSP-GO (2018-2023) e PMI (2025). **Nota:** Numeração de bairros equivalente à da Figura 7.

No momento pré-pandêmico, também houve similaridade entre os dois anos, mas com a presença marcante dos delitos em ambos os interstícios anuais (mais de 10 ocorrências anuais – classe alta) em 11 localidades (13,2% – Alto da Boa Vista; Jardim América; setores Afonso Pena, Central, Nossa Senhora da Saúde, Planalto, Rodoviário, Santa Rita, Santos Dumont e Social; Vila Vitória). Outras cinco (6,0% – Cidade Jardim; Parque Vale dos Buritys III; setores Novo Horizonte, Parnaíba e Santa Inês) são enquadradas na mesma classificação quantitativa superior para apenas um dos anos (2018 ou 2019).

Durante a pandemia, essa dispersão bianual da classe de maior volume de roubos (mais de 10 ocorrências anuais) foi restringida para somente cinco localidades (6,0%, com queda de 7,2%), correspondentes aos setores Afonso Pena, Central, Novo Horizonte, Santa Rita e Santos Dumont. Aqueles bairros com essa mesma classificação para apenas um dos anos (2020 ou 2021) totalizaram somente três (3,6% – setores Nossa Senhora da Saúde, Residencial Alto do Trindade e Rodoviário), ou seja, com diminuição de 2,4%.

Após o evento da covid-19, exclusivamente o Setor Central (1,2%) foi enquadrado na classe alta (mais de 10 ocorrências anuais) para ambos os anos analisados (2022 e 2023 – redução de 4,8%). Por sua vez, quatro bairros tiveram a mesma classificação (4,8% – ampliação de 1,2% – setores Afonso Pena, Nossa Senhora da Saúde, Santa Rita, Santos Dumont e São João), porém unicamente para 2022.

Relativamente às situações constatadas em Itumbiara, vale ressaltar que a Teoria do Desenho Ambiental (Cozens; Love, 2015; Crowe, 2013 [1991]; Jeffery, 1976; 1977 [1971]; Newman, 1972; 1996 [1966]; Li; Deng; Chang, 2024) pressupõe que a organização – formal e funcional – dos espaços interfere na dinâmica criminal, alterando oportunidades para a ocorrência de delitos. Em direção semelhante, a Teoria das Necessidades Espaciais (Brantingham; Brantingham, 1990 [1979]; 2010; García-Tejeda; Fondevila, 2023) pressupõe que as alternativas de construção dos locais podem afetar sensações de segurança dos seus usuários.

Resta saber, porém, as efetivas condições populacionais e construtivas influentes nos bairros, pois, conforme a Teoria da Densidade Social (Amirusholihin *et al.*, 2024; Whyte, 2021 [1980]), altas taxas de indivíduos e edificações podem impelir a comportamentos mais ou menos interativos e delituosos. Também a desordem física pode aumentar a criminalidade, pois, de acordo com a Teoria das Janelas Quebradas (Bergquist *et al.*, 2023; García-Tejeda; Fondevila, 2023; Kelling; Coles, 1998 [1996]; Kelling; Wilson, 1982), locais degradados podem, ocasionalmente, servir de esconderijos para meliantes.

A Tabela 1 expõe o resumo numérico e classificatório das informações mapeadas nos três períodos de análise. Durante 2018 e 2019, os índices de furtos em muitas regiões apresentaram certa estabilidade, com picos onde a presença de comércio e serviços era alta.

Tabela 1 – Síntese de quantidades de furtos e roubos por bairros de Itumbiara, Goiás, nos períodos pré (2018-2019), simultâneo (2020-2021) e pós-pandêmico (2022-2023)

BAIRROS	FURTOS						ROUBOS					
	PRÉ		SIMULTÂNEO		PÓS		PRÉ		SIMULTÂNEO		PÓS	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1 Alto da Boa Vista	62	33	43	19	29	43	22	24	9	9	9	5
2 Área de Expansão Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 Beatriz	2	1	3	2	3	1	1	0	0	2	0	0
4 Cidade Jardim	25	23	21	19	12	11	14	7	6	9	4	3
5 Condomínio Horizontal Paraíso	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
6 Conjunto Habitacional Dionária Rocha	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
7 Conjunto Habitacional Alcides Rodrigues	3	2	2	3	2	2	0	0	1	0	0	1
8 Conjunto Habitacional Dona Norma Gibaldi	14	4	11	3	6	7	3	2	3	0	2	1
9 Conjunto Habitacional Jardim Celma de Angelis	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 Conjunto Habitacional Juca Arantes	8	7	7	1	8	5	1	1	1	1	2	1
11 Conjunto Habitacional Morada dos Sonhos	15	9	12	6	7	1	0	3	2	3	0	1
12 Conjunto Habitacional Olínta Soares Guimarães	3	9	4	7	5	2	0	0	0	1	1	0
13 Conjunto Habitacional Santa Helena	0	0	3	2	2	4	0	0	1	0	0	0
14 Conjunto Habitacional Wilsina Barbosa de Araújo	11	11	9	7	3	8	0	3	1	0	0	0
15 Distrito Agroindustrial de Itumbiara (DIAGRI)	8	7	11	4	7	3	2	0	0	1	1	1
16 Distrito Agroindustrial II	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
17 Dom Bosco	6	3	5	7	5	3	0	3	3	0	1	0
18 Dom Veloso	6	3	1	4	3	5	2	4	1	0	1	0
19 Ernestina Borges de Andrade	1	3	1	4	1	0	0	0	0	0	0	0
20 Estâncias Vale do Paraíso	1	2	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0
21 Ferreira Costa	4	8	2	1	2	2	1	2	0	0	0	1
22 Jardim Adelaide	0	2	3	0	2	1	0	2	0	0	0	0
23 Jardim América	34	33	38	19	22	27	19	26	5	6	8	0
24 Jardim Bandeirantes	20	11	9	11	4	6	1	6	2	0	3	2
25 Jardim Beira-Rio	3	3	5	1	1	4	0	0	0	1	0	0
26 Jardim Europa	1	6	7	14	10	5	0	0	0	1	0	1
27 Jardim Flamboyant	0	0	9	11	11	3	0	0	0	1	1	1
28 Jardim Leonora	19	9	9	6	5	5	3	1	5	0	2	0
29 Jardim Leonora II	1	0	2	5	0	3	1	2	1	0	0	0
30 Jardim Liberdade	16	17	21	23	15	11	5	4	4	6	4	3
31 Jardim Morumbi	1	5	4	5	4	2	4	3	1	2	0	0
32 Jardim Nova Itumbiara	5	3	2	1	4	2	1	0	0	0	0	0
33 Jardim Primavera	7	5	9	5	11	3	5	4	0	1	2	0
34 Karfan	9	14	14	7	6	12	7	1	3	2	2	0
35 Ladário Cardoso de Paula	3	3	3	2	4	3	0	1	0	0	0	0
36 Maria Luiza Machado	0	0	0	1	5	4	0	0	0	0	4	0
37 Morada do Sol	1	0	2	1	2	1	1	0	0	0	0	0
38 Nossa Senhora Aparecida	3	4	1	0	2	6	1	1	0	0	0	1
39 Parque Vale dos Buritis I	21	15	17	17	18	17	5	4	5	3	2	4
40 Parque Vale dos Buritis II	5	6	7	8	1	3	1	2	0	0	1	0
41 Parque Vale dos Buritis III	27	26	14	16	12	16	9	12	0	3	3	2
42 Portal dos Ipês	0	0	3	2	2	3	0	0	0	4	4	1
43 Prefeito José Moisés	4	8	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0
44 Residencial Ana Cardoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45 Residencial Beira-Rio I	0	0	0	1	3	3	0	0	0	1	0	0
46 Residencial Beira-Rio II	0	0	0	3	3	6	0	0	0	0	1	0
47 Residencial Dona Guri Rodrigues	6	6	1	5	4	3	5	3	1	2	0	1
48 Residencial Sonho Verde	22	13	5	7	13	8	4	3	0	1	0	0
49 São Judas Tadeu	1	4	4	4	0	1	0	0	1	0	0	0
50 Setor Afonso Pena	86	93	88	87	114	75	37	34	21	27	14	10
51 Setor Alvorada	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0
52 Setor Anhanguera	9	11	5	1	6	3	4	4	3	3	0	1
53 Setor Brasília	16	7	6	8	5	3	1	4	4	2	0	0
54 Setor Central	346	252	319	189	160	167	95	91	43	31	38	11
55 Setor Comercial	2	5	0	1	5	0	1	1	0	0	0	0
56 Setor Dona Marolina	26	19	17	13	22	25	6	4	5	2	0	4
57 Setor Industrial	18	10	14	8	3	2	2	3	4	1	1	0
58 Setor Nossa Senhora da Saúde	42	31	42	26	22	35	15	11	3	11	11	2
59 Setor Nova Aurora	15	14	18	13	10	16	10	10	6	4	3	1
60 Setor Nova Veneza	4	6	10	6	7	5	7	3	0	0	0	0
61 Setor Novo Horizonte	44	56	41	20	28	45	15	10	16	11	7	3
62 Setor Oeste	9	2	6	2	4	5	4	1	1	2	0	0
63 Setor Paranaíba	28	29	24	17	14	13	17	10	6	10	3	5
64 Setor Planalto	43	36	26	29	36	37	20	20	8	9	9	3
65 Setor Remi Martins	9	3	2	4	6	1	0	1	0	0	1	0
66 Setor Residencial Alto do Trindade	16	15	14	12	14	14	3	3	2	11	3	1
67 Setor Rodoviário	49	38	46	23	29	17	20	16	9	14	3	3
68 Setor Santa Inês	17	6	10	6	6	16	12	5	3	4	0	1
69 Setor Santa Maria	2	3	3	2	8	3	3	0	0	1	0	1
70 Setor Santa Rita	27	42	30	41	25	31	19	13	21	16	13	6
71 Setor Santos Dumont	73	59	63	32	51	47	32	22	19	18	12	6
72 Setor São João	13	12	9	11	7	7	4	2	1	3	1	3
73 Setor São Sebastião	5	5	7	3	7	4	1	1	0	1	2	1
74 Setor Senador Pedro Ludovico Teixeira	0	0	0	2	1	2	0	1	0	0	0	0
75 Setor Social	27	38	28	19	22	33	19	14	7	2	5	3
76 Setor Trindade	7	5	1	1	1	2	1	0	0	1	2	1
77 Vila de Furnas	7	7	5	2	5	4	4	5	1	1	0	2
78 Vila Mutirão	6	3	4	4	6	4	5	2	1	0	0	1
79 Vila Vitória	43	41	19	9	14	14	14	16	1	5	5	2
80 Vila Vitória II	9	11	3	3	8	18	0	4	1	1	1	0
81 Vilage Beira-Rio	6	2	2	4	1	3	2	3	1	0	0	1
82 Vilage Imperial	5	6	3	3	0	6	1	0	0	0	1	0
83 Zenon Borges Guimarães	8	2	5	8	8	5	2	1	1	1	0	0
TOTAL	1.400	1.187	1.198	877	921	924	494	439	246	253	192	103

Legenda da tabela síntese.

FURTOS		ROUBOS
baixa: < 40 ocorrências anuais		baixa: < 3 ocorrências anuais
média baixa: 41-80 ocorrências anuais		média baixa: 3-6 ocorrências anuais
média alta: 81-120 ocorrências anuais		média alta: 7-10 ocorrências anuais
alta: > 120 ocorrências anuais		alta: > 10 ocorrências anuais
sem registro		sem registro

Fonte: Elaborada com base em OSP-GO (2018-2023) e PMI (2025). **Nota:**Numeração de bairros equivalente à da Figura 7.

Como síntese das relações entre segurança pública e paisagem urbana, diagnostica-se que, antes da covid-19, as variáveis sociocomportamentais, relativas à dinâmica criminal nos bairros de Itumbiara, seguiram tendências complexas e peculiares a cada um dos crimes estudados. Com a pandemia e respectivas medidas de isolamento social, muitos estabelecimentos comerciais fecharam ou reduziram suas operações, o que, a princípio, resultou em diminuição das oportunidades para furtos em cenários relacionados a locais públicos e de comércio.

Seria de se supor que o evento pandêmico produzisse, então, a expansão desses crimes para paisagens de áreas residenciais, uma vez que muitas pessoas estavam em casa, mas os dados levantados não demonstram esse processo. Provavelmente, as restrições de mobilidade e a redução da vigilância natural em cenários de ambientes públicos também impactaram a dinâmica específica dos furtos nos locais dos delitos, com criminosos adaptando suas estratégias para exploração de novas oportunidades para cometimento do crime. Todavia, na escala da presente pesquisa, essa probabilidade não é possível de ser plenamente afirmada.

Outra suposição seria de que a crise econômica resultante da pandemia também poderia ter exacerbado condições sociais promotoras de atividades criminais, como desemprego e pobreza, gerando ambientes propícios ao aumento de furtos, especialmente em paisagens de áreas mais vulneráveis. Mais uma vez, as informações interpretadas não revelam claramente essa relação na cidade estudada.

Aparentemente, as dinâmicas de roubos nos bairros de Itumbiara não sofreram mudanças muito expressivas com a chegada da pandemia. Devido ao distanciamento social, a presença reduzida de pessoas nas ruas, pelas quais é mais perceptível a paisagem urbana ao nível do observador, contribuiu para a manutenção da dispersão espacial desses crimes pela malha urbanizada, com provável importância dos roubos residenciais, à medida em que muitos indivíduos enfrentavam dificuldades financeiras e vulnerabilidades.

Diagnostica-se, porém, a possível não constatação da presunção de mudanças nas práticas de roubo em Itumbiara, ou seja, de que criminosos alteraram significativamente seus focos para alvos mais vulneráveis, como pessoas sozinhas ou em situações de fragilidade em casa, por exemplo. Mesmo assim, essas observações acerca de variáveis sociomorfológicas, notadamente vinculadas a condições paisagísticas, são fundamentais para a formulação de políticas de administração pública, permitindo que as autoridades direcionem esforços e recursos conjuntos para áreas mais afetadas, promovendo abordagens mais eficazes na prevenção de furtos e roubos.

Visando à interpretação da gestão integrada, foi realizada a análise de conteúdo do Plano Diretor de Itumbiara (PDI) (Lei Municipal Complementar nº 73/2006) (Itumbiara, 2006) vigente quando da elaboração desta pesquisa, bem como de documentos relativos à sua aplicação e atualização (ARCA, 2024). Nesse escopo, buscou-se indicativos do compartilhamento de diretrizes governamentais de associação de ações de segurança pública e de ordenamento da paisagem urbana relacionadas a variáveis sociopolíticas.

Como instrumento fundamental de planejamento urbano, o PDI enfatiza a importância de práticas de gestão participativa, buscando integrar diversos atores e interesses. Em seu Artigo 1º, a partir da promoção do desenvolvimento municipal, é definida a sustentabilidade como princípio básico, “entendida como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer” (Itumbiara, 2006).

Em seu processo de revisão (ARCA, 2024), o desenvolvimento sustentável é reiterado. Cabe, ainda, maior alinhamento aos 17 objetivos originalmente traçados para a Agenda 2030, além do 18º recentemente proposto (UN-DESA, 2025). Quase todas essas metas globais têm aderência à temática em estudo, com especial ênfase ao 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), associados ao 16 (Paz, justiça e instituições eficazes) e 17 (Parcerias e meios de implementação).

Esses objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) podem ser cobiabilizados, sobretudo, pelo 1 (Erradicação da pobreza), 3 (Saúde e bem-estar), 4 (Educação de qualidade), 8 (Trabalho decente e crescimento econômico) e 10 (Redução das desigualdades). Defendendo que as pessoas se importam com os ambientes ao seu redor, a Teoria da Defesa Territorial (Druck, 2023; Taylor; Gottfredson, 1986) expõe que essa condição pode promover a prevenção de crimes por intermédio da manutenção espacial e da responsabilidade social.

O Parágrafo Único do Artigo 1º do PDI já indica a premissa de gestão integrada, ao determinar que aquele preceito deve ser pautado na “igualdade, oportunidade, qualidade e transformação, que articuladas e interagindo de forma complementar, nortearão a política de desenvolvimento urbano” (Itumbiara, 2006). Vale lembrar que um dos principais intentos desse tipo de administração é fomentar a participação da população nas decisões que afetam o município, com base na articulação interdisciplinar dos diversos setores pertinentes, com formulação de diretrizes coordenadas e eficientes para resolução de questões complexas (Moscarelli; Kleiman, 2017).

Ao estabelecer diretrizes para o planejamento, o PDI se torna ferramenta para o envolvimento ativo dos cidadãos nesse processo. A inclusão da comunidade em discussões sobre suas necessidades e prioridades contribui para a estruturação de políticas que refletem realidades locais, aumentando a eficácia das medidas implementadas (ARCA, 2024).

A Teoria do Controle Social (Burt, 2020; Costello, 2017; Fisher; Abel; McCann, 2023; Gottfredson; Hirschi, 1990; Hirschi, 2017 [1969]) explicita que a sociedade é responsável pela manutenção de certo grau de sua própria estabilidade. Portanto, deve haver clareza de regras, que incluem, dentre outras, alternativas de prevenção da atividade criminosa. O envolvimento dos cidadãos pode impedir, também, o que a Teoria da Rotulagem Criminal (Becker, 1968; Bernburg, 2019 [2009]; Besemer et

al., 2017) recomenda a partir da conscientização das pessoas. Ou seja, de que os indivíduos não se tornem o que lhes for rotulado, como algo que outros dele esperam, a exemplo da alcunha de “bandido” ou denominação similar.

O Artigo 2º da lei do PDI especifica que o plano serve de “orientação do desempenho dos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão do espaço urbano”. De modo complementar, o Artigo 3º especifica que seu objetivo é voltado ao “pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade, garantido uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de forma a assegurar a todos os seus habitantes, condições de bem estar e segurança” (Itumbiara, 2006) (grifo dos autores). Para o seu cumprimento, são estabelecidos os seguintes critérios:

- I - a garantia da função social da propriedade;
 - II - a preservação, proteção e recuperação do meio ambiente e da paisagem urbana, com vistas a garantir a qualidade de vida para os habitantes do município e promover o desenvolvimento da atividade turística.
 - III - a gestão democrática, participativa e descentralizada;
 - IV - a integração das ações públicas e privadas através de projetos de atuação;
- [...] (Itumbiara, 2006, Art.4º) (grifos dos autores).

Identifica-se, assim, que a gestão integrada também busca promover a corresponsabilidade entre diferentes níveis de governo e a sociedade civil. A articulação entre as esferas municipal, estadual e federal, em conjunto com a participação da população, é essencial para geração de sinergias e execução de projetos de melhoria geral. Nesse contexto, a parceria entre governo e comunidade é crucial para garantir que políticas públicas sejam não apenas formuladas, mas também efetivamente implementadas e monitoradas para a viabilização de espaços seguros, acessíveis e inclusivos (Hey *et al.*, 2022). Para tanto, o PDI estabelece diretrizes estratégicas para ordenamento físico-territorial; mobilidade e acessibilidade; meio ambiente; desenvolvimento socioeconômico e sociocultural; e gestão pública (Itumbiara, 2006).

Se, por um lado, não há detalhamento no PDI quanto a questões de segurança pública, por outro, o tema da paisagem urbana também é tratado de modo não aprofundado. A Estratégia do Ordenamento Físico-Territorial visa ao ordenamento e à produção do território municipal e da cidade por meio da “distribuição espacial das atividades econômicas, da densificação e da configuração da paisagem rural e urbana, tanto em relação à edificação, quanto na expansão da superfície parcelada” (Itumbiara, 2006, Art.6º) (grifo dos autores), implementada por intermédio de modelo específico.

A gestão compartilhada permite a associação da melhoria da segurança pública com a revitalização da paisagem urbana, incluindo outros atributos não restritivos à vigilância e ao policiamento. A elaboração de diretrizes que combinem a promoção de locais seguros com a melhoria de ambiências espaciais, notadamente em áreas públicas, contribui para a redução da criminalidade e para a valorização da cidade (Almeida, 2021).

Nesse contexto, vale mencionar a Teoria do Espaço Defensável (Crowe, 2013 [1991]; Marzukhi *et al.*, 2018; Newman, 1972; 1996 [1966]), pela qual o desenho espacial assume função primordial para segurança dos locais e defesa local pelos próprios cidadãos. Esses pressupostos teóricos também podem ser vinculados à Teoria do Espaço Pessoal (Brantingham; Brantingham, 1990 [1979]; 2010; Feng; Hou, 2023), que credita as influências do ambiente físico ao comportamento criminoso, dada a existência de área ao redor das pessoas que elas consideram de sua exclusividade.

Na dimensão da Estratégia de Mobilidade e Acessibilidade, o Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 15 do PDI prevê que os respectivos programas, projetos e ações devem “adequar os espaços públicos integrantes da rede viária, quanto à melhoria das calçadas, arborização, iluminação, sinalização, visando à qualidade da paisagem urbana e melhoria da acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais” (Itumbiara, 2006) (grifo dos autores). No âmbito do Modelo Espacial, também há previsão de que relatórios de impacto de vizinhança estabeleçam normas para projetos especiais que garantam a “melhoria da paisagem do tecido urbano” (Itumbiara, 2006, Art.67, Parágrafo Único, Alínea IV) (grifo dos autores).

Cabe ressaltar que a garantia da acessibilidade é respaldada pela Teoria do Desenho Universal (Duman; Asilsoy, 2022; Mace, 1985), que afirma que as soluções projetuais devem ser acessíveis para todos os cidadãos, quaisquer que sejam suas habilidades físicas ou mentais. Dessa maneira, podem ser ampliadas a quantidade e a segurança de pessoas nos locais públicos.

A Teoria dos Espaços Seguros (Brantingham; Brantingham, 1990 [1979]; 2010; Jacobs, 2011[1961]; Putra *et al.*, 2023) também circunscreve a acessibilidade como essencial para a segurança espacial, frente aos fatos de que ambientes fáceis para se alcançar e se mover atraem “guardas naturais” e restringem oportunidades criminais.

Na perspectiva da Estratégia de Gestão Pública, há a intenção de construção de procedimentos democráticos, apoiados em “processo de planejamento que contemple a promoção do desenvolvimento sustentável do município, associada à oferta de serviços públicos com qualidade” (Itumbiara, 2006, Art.23). Nesse quadro, é enfatizada a necessidade de abordagem colaborativa para interconexão entre segurança, paisagem e qualidade de vida.

Por princípio, as políticas urbanísticas devem ser traçadas em diálogo com moradores e outras partes interessadas, a fim de atender especificidades locais e promover o desenvolvimento harmônico. Esse processo de decisão participativa não apenas fortalece a base democrática, mas também melhora a resiliência da cidade frente a desafios sociais e ambientais (Wu *et al.*, 2022).

Outro aspecto importante da gestão compartilhada em Itumbiara é a necessidade de avaliação contínua das políticas e ações implementadas. O acompanhamento dos resultados permite ajustar estratégias quando necessário, visando à garantia de que as intervenções permaneçam relevantes e eficazes. A formação de comitês ou grupos de trabalho compostos por representantes da comunidade, especialistas e autoridades locais pode ser uma maneira efetiva de envolvimento de diferentes perspectivas na análise do que está funcionando e do que precisa ser aprimorado.

Essas conjecturas vão ao encontro da Teoria da Gestão por Resultados (Cohen, 2018; Drucker, 2006 [1964]), que valoriza a interpretação sistemática do desempenho público, com definição clara de objetivos e inventário rigoroso de dados para avaliação de ações estratégicas e táticas. Igualmente, a Teoria do Mapeamento Criminal (Brantingham; Brantingham, 1990 [1979]; 2010; Saraiva *et al.*, 2022) pode apoiar o setor de segurança, por meio da identificação de regiões de elevada atividade criminosa para otimização de recursos nessas áreas de maior risco.

Como síntese das variáveis sociopolíticas analisadas a partir do PDI, evidencia-se que, apesar de menções – diretas ou indiretas – a questões de segurança pública e paisagem urbana, ainda restam importantes desconexões entre os dois temas, evidenciando a relevância da sua gestão integrada, a qual não deve ser vista apenas como ferramenta tática para resolução de problemas imediatos, mas como um compromisso estratégico de longo prazo com o desenvolvimento sustentável e com a construção de uma cultura de participação cidadã.

Assim, esse processo de gerenciamento articulado de políticas públicas pode se tornar um pilar fundamental na efetivação do próprio plano diretor, contribuindo para o fortalecimento do tecido social e para a promoção da qualidade de vida. O conjunto dos achados científicos antes expostos permitem a formulação de comentários conclusivos acerca do trabalho.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a concretização do objetivo de interpretar contextos empírico-analíticos no âmbito geográfico-temporal da área de estudo, correspondente à sede do município de Itumbiara, Goiás, são enunciadas as principais respostas à pergunta investigativa sobre quais são suas condições de variáveis sociocomportamentais, sociomorfológicas e sociopolíticas influentes na problemática enunciada. Ainda que tenha sido alcançado aquele intuito e que tenham sido estabelecidas as características essenciais nos períodos de tempo estipulados (anterior – 2018-2019, paralelo – 2020-2021 – e posterior – 2022-2023 – à pandemia da covid-19, alguns procedimentos metodológicos podem ser otimizados quando da elaboração futura de trabalhos similares.

Nesse direcionamento, no contexto geral, cabem comparações mais detalhadas entre informações regionais e municipais com dados de circunscrição urbanística. Assim, poderiam ser identificadas aproximações e distanciamentos entre essas abordagens escalares.

No contexto específico, os âmbitos estudados acerca da segurança pública, paisagem urbana e gestão integrada também podem ser mais estreitamente relacionados com particularidades de variáveis sociocomportamentais, sociomorfológicas e sociopolíticas. Por sua vez, para as abordagens estatísticas, recomenda-se a sua ampliação para além da ótica descritiva, a partir de procedimentos probabilísticos e inferenciais, por exemplo.

Os resultados analíticos referentes à segurança pública na cidade de Itumbiara demonstram a diminuição da quantidade de registros anuais de furtos e roubos durante a pandemia (2020-2021), relativamente ao período anterior (2018-2019), a qual pode estar associada à redução da presença de potenciais vítimas em

espaços públicos, o que desfavorece a ação de criminosos nesses locais. Todavia, no momento pós-pandêmico, quando foram suspensas as medidas de isolamento social, essa tendência foi, paradoxalmente, mantida.

Conclui-se, então, que não pode ser confirmada a hipótese de que mudanças de dinâmicas pré, simultâneas e pós-pandêmicas da paisagem urbana (variáveis sociomorfológicas) nos períodos determinados alteraram a variação de condições de segurança pública (variáveis sociocomportamentais) e de gestão integrada (variáveis sociopolíticas) na área de estudo. Esse fato conduz à recomendação de elaboração de estudos complementares para aferição mais detalhada dessa realidade.

Por outro lado, os dados de furtos e roubos relativos à configuração da paisagem urbana em termos de bairros indicam padrões que reforçam o pressuposto da vinculação da ocorrência daqueles crimes com a presença de pessoas. O Setor Central, onde a densidade populacional e a atratividade de indivíduos por atividades comerciais e de serviços são, em geral, mais elevadas, apresenta maior incidência dos dois delitos.

Nesse contexto, cabe lembrar que a paisagem urbana de Itumbiara é marcada pela pluralidade de bairros, cada um com características físico-territoriais e socioeconômicas relativamente distintas. A princípio, essas variações paisagísticas refletem em diferenças nas taxas de criminalidade, tendo sido interpretadas as situações mais relevantes diagnosticadas a partir dos resultados encontrados. Para trabalhos futuros, poderiam ser considerados relacionamentos mais específicos.

Apesar de indicativos para a gestão integrada da segurança pública e da paisagem urbana em Itumbiara, ainda há, no mínimo aparentemente, insuficiente articulação entre diversas esferas de governo, baixa inclusão da comunidade em processos de tomada de decisão e reduzido compartilhamento de políticas públicas para implementação de estratégias e táticas articuladamente eficazes. Nesse sentido, as orientações deveriam ser claramente dirigidas à conformação de ambientes urbanos que não apenas previnam a criminalidade, mas também promovam a revitalização paisagística da cidade, por meio de trabalho colaborativo entre setores pertinentes, com vistas à construção de espaços que sejam percebidos como seguros e acolhedores.

Por fim, vale destacar que os resultados analíticos são discutidos à luz de diversas teorias criminológicas, que, em grande parte, orientam para a atuação das autoridades em colaboração com a população. Em suma, preveem a criação de um ciclo positivo, onde a atenção dispensada aos espaços públicos resulte em menor incidência de delitos.

É importante mencionar, porém, que a citação de determinadas teorias criminais para resultados específicos não é, de modo algum, excludente. Ao contrário, as teorizações abordadas também devem ser integradas, à semelhança do que se apregoa para processos de gestão que visam à promoção de paisagens urbanas seguras e agradáveis, o que deve ser visto como prioridade em políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento de cidades onde a criminalidade é desencorajada e a qualidade de vida é continuamente aprimorada. ■

Recebido em: 19-11-2024

Aceito em: 11-12-2025

REFERÊNCIAS

- ABADE, Victor Augusto Bosquilia; HARDT, Letícia Peret Antunes; HARDT, Carlos; SANTOS, Bruno Azambuja dos; BELNIAKI, Amanda Cerioni. Cidade, crime e Covid-19: debate acadêmico-científico sobre violência urbana durante a pandemia. In: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ENANPUR, XX, Blumenau, SC, BR, 2022, *Anais eletrônicos* [...]. Blumenau, SC, BR: Universidade Regional de Blumenau – FURB, 2022, p.1-23. https://www.sisgeenco.com.br/anais/enanpur/2022/arquivos/GT8_SEM_687_834_20211215165603.pdf.
- ALMEIDA, Paulo Fernandes de. *Paisagem Segura: relações entre registros criminais e percepção de segurança em cidades*. 2021. 179f. Tese (Doutorado em Gestão Urbana) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, Curitiba, PR, BR, 2021. <https://pergamum-biblioteca.pucpr.br/acervo/354794>.
- AMIRUSHOLIHIN, Jenis Kelamin; RAHADIANTINO, Lienggar; NILASARI, Aprillia; RAKHMAWATI, Dwi; FATONI, Fandi. How population density and welfare affect crime rates: A study in East Java Province, Indonesia. *Journal of Law and Sustainable Development*, v.12, n.(e2175), 2024. <https://doi.org/10.55908/sdgs.v12i2.2175>.
- ANCEL, Marc. *Social defence: A modern approach to criminal problems*. 3.ed. London, EN, UK: Routledge, 2013[1965]. ISBN 978-0415863933.
- ARCA – Associação para Recuperação e Conservação do Ambiente. *Documentos de revisão do Plano Diretor Municipal de Itumbiara*. 2024. Disponível em: <https://arcagoias.org.br/index.php/pd-itumbiara/>. Acesso em: 27 ago. 2024.
- BECKER, Gary S. Crime and punishment: An economic approach. *Journal of Politic Economy [online]*, v.76, n.2, p.169-217, 1968. <https://www.jstor.org/stable/1830482>.
- BEDENDO, Ricardo. *Teoria das Oportunidades e policiamento comunitário: uma combinação contraditória?* 2008. 205f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora, MG, BR, 2008. <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/2991>.
- BERGQUIST, Magnus, HELFERICH, Marvin, THIEL, Maximilian, HELLQUIST, Simom Berg, SKIPOR, Sofia, UBIANUJU, Winner, & EJELÖV, Emma. Are broken windows spreading? Evaluating the robustness and strengths of the cross-norm effect using replications and a meta-analysis. *Journal of Environmental Psychology*, v.88, p.1-9, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.jenvp.2023.102027>.
- BERNBURG, Jón Gunnar. Labeling Theory. In: KROHN, Marvin D. HENDRIX, Nicole Gina; HALL, Penly; LIZOTTE, Alan J. (Ed.). *Handbook of crime and deviance*. 2.ed. Cham, CH: Springer Nature, 2019[2009], p.179-196. ISBN:978-1441902443.
- BESEMER, Sytske; FARRINGTON, David P.; BIJLEVELD, Catrien C. Labeling and intergenerational transmission of crime: The interaction between criminal justice intervention and a convicted parent. *PLoS One*, v.8;n.12(3-e0172419), p.1-16, 2017. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0172419>.
- BRANTINGHAM, Paul J.; BRANTINGHAM, Patrícia L. Environmental criminology. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval. (Eds.). *Crime and justice: An annual review of research*, v.1. Chicago, IL, US: University of Chicago Press – UCP, 1990[1979]. p.1-45. ISBN 978-0226539553.
- BRANTINGHAM, Paul J.; BRANTINGHAM, Patrícia L. Environmental criminology. In: FISHER, Bonnie S.; LAB, Steven P. (Eds.). *Encyclopedia of victimology and crime prevention*. v.1. Thousand Oaks, CA, US: SAGE, 2010, p.239-246. ISBN 978-1412960472.

BRASIL. Decreto-Lei N° 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, BR, 31 dez. 1940. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm.

BRASIL. Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. *Diário Oficial [da] União*, Poder Executivo, Brasília, DF, BR, 06 fev. 2020. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm.

BURT, Callie H. Self-control and crime: beyond Gottfredson & Hirschi's theory. *Annual Review of Criminology*, v.3, n.1, p.43-73, 2020. <https://doi.org/10.1146/annurev-criminol-011419-041344>.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira. (Coord.). *Atlas da violência 2024*. Brasília, DF, BR: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, 2024. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/7868-atlas-violencia-2024-v11.pdf>.

COHEN, Lawrence E.; FELSON, Marcus. Social change and crime rate trends: A routine activity approach. *American Sociological Review*, v.44, p.588-608, 1979. <https://doi.org/10.2307/2094589>.

COHEN, William. *Peter Drucker's way to the top: Lessons for reaching your life's goals*. London, EN, UK: LID, 2018. ISBN 978-1911498759.

CORNISH, Derek B.; CLARKE, Ronald V. Introduction. In: CORNISH, Derek B.; CLARKE, Ronald V. (Ed.). *The reasoning criminal: Rational choice perspectives on offending*. Nova York, NY, US: Routledge, 2014, p.1-16. ISBN 978-1315134482.

COSTELLO, Barbara. Social Control Theory. In: TEASDALE, Brent; BRADLEY, Mindy S. (Ed.). *Preventing crime and violence*. Chan, CH: Springer, 2017, p.31-41. ISBN 978-3319829890.

COZENS, Paul; LOVE, Terence. A review and current status of crime prevention through environmental design (CPTED). *Journal of Planning Literature*, v.30, n.4, p.393-412, 2015. <https://doi.org/10.1177/0885412215595440>.

CROWE, Timothy D. *CPTED – crime prevention through environmental design: applications of architectural design and space management concepts*. 3.ed.rev. Walthan, MA, US; Oxford, UK: Elsevier; Boston, MA, US: Butterworth-Heinemann, 2013[1991]. ISBN 978-0124116351.

DRUCK, Dotan. The rise, fall and rebirth of territorial defense. *Scandinavian Journal of Military Studies*, v.6, n.1, p.69-85, 2023. <https://doi.org/10.31374/sjms.173>.

DRUCKER, Peter Ferdinand. *Managing for results*. rev.ed. New York, NY, US: Harper Business, 2006[1964]. ISBN 978-0434209521.

DUMAN, Ümran; ASILSOY, Büket. Developing an evidence-based framework of universal design in the context of sustainable urban planning in Northern Nicosia. *Sustainability*, v.14, n.20(13377), p.1-31, 2022. <https://doi.org/10.3390/su142013377>.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 19º*. 2025. São Paulo, SP, BR: edição institucional, 2024. ISSN 1983-7364.

FELSON, Marcus; CLARKE, Ronald V. *Opportunity makes the thief: Practical theory for crime prevention*. London, EN, UK: Great Britain Home Office of Policing and Reducing Crime Unit, 1998. (Police Research Series, 98) ISBN 978-1840821598.

FELSON, Marcus; COHEN, Lawrence E. Human ecology and crime: A routine activity approach. *Human Ecology*, v.8, n.4, p.389-406, 1980. <https://doi.org/10.1007/BF01561001>.

FENG, Jian; HOU, Huali. Review of research on urban social space and sustainable development. *Sustainability*, v.15, n.22(16130), p.1-26, 2023. <https://doi.org/10.3390/su152216130>.

FISHER, Daren; ABEL, Meagan N.; MCCANN Wesley S. Differentiating violent and non-violent extremists: Lessons from 70 years of Social Control Theory. *Journal of Deradicalization [online]*, n.34, p.28-49, 2023. <https://journals.sfu.ca/jd/index.php/jd/article/view/707/405>.

GARCÍA-TEJEDA, Enrique; FONDEVILA, Gustavo. Policing social disorder and Broken Windows Theory: Spatial evidence from the “Franeleros” experience. *ISPRS – International Journal of Geo-Information*, v.12, n.11(449), p.1-20, 2023. <https://doi.org/10.3390/ijgi12110449>.

GOOGLE EARTH. *Imagens aéreas: Itumbiara, Goiás, Brasil*. 2025.

GOTTFREDSON, Michael R.; HIRSCHI, Travis. *A general theory of crime*. Stanford, CA, US: Stanford University Press – SUP, 1990. ISBN 978-0804717748.

HARDT, Letícia Peret Antunes. *Composição paisagística: elementos naturais e construídos*. Curitiba, PR, BR: Contentus, 2020. ISBN 978-6557453629.

HEATH-KELLY, Charlotte; SHANAÁH, Šadí. The long history of prevention: Social defence, security and anticipating future crimes in the era of ‘penal welfarism’. *Theoretical Criminology*, v.26, n.3, p.357-376, 2022. <https://doi.org/10.1177/13624806211056313>.

HEY, Albimara; LOSSO, Alexandre Westphal; BREDA, Amanda; SILVA, Celina Campos da; HORST, Fábio; ZAMBENEDETTI, Gustavo; LARSON, Marcos Aurélio. Desafios para o ODS 16: uma perspectiva sobre violência e homofobia em relação à Justiça. *CIS – Conjecturas Inter Studies*, v.22, n.5, p.521-545, 2022. <https://doi.org/10.53660/CONJ-990-M12>.

HIRSCHI, Travis. *Causes of delinquency*. 2.ed. New York, NY, US [Berkeley, CA, US]: Routledge; [University of California Press], UCP, 2017[1969]. ISBN 978-1315081649.

HOLLIS, Meghan E.; FELSON, Marcus; WELSH, Brandon. The capable guardian in routine activities theory: A theoretical and conceptual reappraisal. *Crime Prevention and Community Safety*, v.15, p.65-79, 2013. <https://doi.org/10.1057/cpcs.2012.14>.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades: Itumbiara, Goiás*. 2025a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/itumbiara/panorama>. Acesso em: 18 nov. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Portal de mapas*. 2025b. Disponível em: <https://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#homepage>. Acesso em: 18 nov. 2025.

ITUMBIARA. Lei Municipal Complementar Nº 73, de 11 de outubro de 2006. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Itumbiara e dá outras providências. *Diário Oficial [do] Município de Itumbiara*, Poder Executivo, Itumbiara, GO, BR, 11 out. 2006. <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-itumbiara-go>.

JACOBS, Jane. *Morte e vida de grandes cidades*. 3.ed. Tradução de Carlos Silveira Mendes Rosa. São Paulo, SP, BR: WMF Martins Fontes, 2011. (Título original: *The death and life of great American cities*. New York, NY, US: Vintage, 1961). ISBN 978-8578274214.

JAJORIYA, Shubham; SINGH, Pooja. Natural surveillance and natural access control: implementation strategies for enhancing safety in Indian neighborhoods. *Qeois, [preprint]*, p.1-12, 2023. <https://doi.org/10.32388/43TW5L.2>.

JEFFERY, Clarence Ray. Criminal behavior and the physical environment: A perspective. *American Behavioral Scientist*, v.20, n.2, p.149-174, 1976. <https://doi.org/10.1177/000276427602000201>.

JEFFERY, Clarence Ray. *Crime prevention through environmental design*. rev.ed. Beverly Hills, CA, US: Sage, 1977[1971]. ISBN 978-0803907058.

JUBAER, Shah Mohammad Omer Faruqe; HASSAN, Muhammed Nyeem. The Routine Activities and Rational Choice Theory: A criminologist reflection. *European Journal of Sociology*, v.2, n.7, p.18-29, 2021. <https://doi.org/10.17605/OSF.IO/RWGEJ>.

KELLING, George L.; COLES, Catherine M. *Fixing broken windows: Restoring order and reducing crime in our communities*. 2.ed. New York, NY, US: Free Press – FP, 1996. ISBN 978-0684837383.

KELLING, George L.; WILSON, James Q. Broken windows: The police and neighborhood security. *Atlantic Monthly [online]*, v.249, n.3, p.29-38, 1982. <https://www.theatlantic.com/magazine/archive/1982/03/broken-windows/304465/>.

LEFÈBVRE, Henri. *La production de l'espace*. 4.ed. Paris, FR: Economica, 2000[1974]. (Collection Ethno-Sociologie) ISBN 978-2717839548.

LI, Han; DENG, Yuanyuan; CHANG, Jiang. Research on constructing a safety assessment model for the 'environment-psychology' space in urban villages based on CPTED Theory. *Journal of Asian Architecture and Building Engineering*, p.1-20, 2024. <https://doi.org/10.1080/13467581.2024.2321998>.

LYNCH, Michael J.; BARRETT, Kimberly L. Social Disorganization Theory. In: BRISMAN, Avi; CARRABINE, Eamonn; SOUTH, Nigel. *The Routledge companion to criminological theory and concepts*. Abingdon, EN, UK: Routledge, 2017, part.2.2. ISBN 978-1138819009.

MACE, Ronald L. Universal design, barrier free environments for everyone. *Designers West [online]*, v.33, n.1, p.147-152, 1985. <https://search.worldcat.org/pt/title/designers-west/oclc/473080605>.

MARZUKHI, Marlyana Azyyati; AFIQ, Muhammed; SANIAH, Ahmad Zaki; LING, Oliver Hoon Leh. An observational study of defensible space in the neighbourhood park. *IOP Conference Series: Earth and Environmental Science*, v.117, n.1(012016), p.1-7, 2018. <https://doi.org/10.1088/1755-1315/117/1/012016>.

MOSCARELLI, Fernanda; KLEIMAN, Mauro. Os desafios do planejamento e gestão urbana integrada no Brasil: análise da experiência do Ministério das Cidades. *Urbe – Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v.9, n.2, p.157-171, 2017. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.009.002.AO01>.

MS – Ministério da Saúde. *COVID-19 no Brasil*. 2025. Disponível em: https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html#. Acesso em: 18 nov. 2025.

NEWMAN, Oscar. *Defensible space: Crime prevention through urban design*. New York, NY, US: Macmillan, 1972. ISBN 978-0020007500.

NEWMAN, Oscar. *Creating defensible space*. 2.ed. Washington, DC, US: US Department of Housing and Urban Development; Office of Policy Development and Research, 1996[1966]. ISBN 978-0788145285.

OSP-GO – Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás. *Dados criminais de Itumbiara. 2018-2023*. Goiânia, GO, BR: edição institucional, 2018-2023.

PMI – Prefeitura Municipal de Itumbiara. *Dados municipais*. 2025. Disponível em: <https://itumbiara.go.gov.br/>. Acesso em: 18 nov. 2025.

PUTRA, Widya Dimas; SALIM, Wilmar A.; INDRADJATI, Petrus Natalivan; PRILANDITA, Niken. Understanding the position of urban spatial configuration on the feeling of insecurity from crime in public spaces. *Frontiers in Built Environment*, v.9, n.1114968, p.1-14, 2023. <https://doi.org/10.3389/fbuil.2023.1114968>.

RAMOS JÚNIOR, Alberto Novaes. Editorial: desafios da COVID longa no Brasil: uma agenda inacabada para o Sistema Único de Saúde. *CSP – Cadernos de Saúde Pública*, v.40, n.2(e00008724), p.1-6, 2024. <https://doi.org/10.1590/0102-311XPT008724>.

RIBEIRO, Ivan Morais; MORAIS, Nádia Beatriz Capistrano da Silva. O crime como uma escolha não racional: uma abordagem da criminologia cultural. *Brazilian Journal of Development*, v.7, n.6, p.55554-55574, 2021. <https://doi.org/10.34117/bjdv7n6-117>.

SAHHARON, Hamizah; BOLONG, Jusang; OMAR, Siti. Exploring the evolution of social cohesion: Interdisciplinary theories and their impact. *Forum Komunikasi [online]*, n.2, v.18, p.58-73, 2023. <https://www.researchgate.net/publication/375867479>.

SAMPSON, Robert J.; RAUDENBUSH, Stephen W.; EARLS, Felton. Neighborhoods and violent crime: A multilevel study of collective efficacy. *Science*, v.277, n.5328, p.918-924, 1997. <https://doi.org/10.1126/science.277.5328.918>.

SARAIVA, Miguel; MATIJOŠAITIENĖ, Irina; MISHRA, Salonian; AMANTE, Ana. Crime prediction and monitoring in Porto, Portugal, using machine learning, spatial and text analytics. *ISPRS – International Journal of Geo-Information*, v.11, n.7(400), p.1-18, 2022. <https://doi.org/10.3390/ijgi11070400>.

SCHERER, Edson Arthur; SCHERER, Zeyne Alves Pires; RODRIGUES, José Antunes; CAVALIN, Luciana Aparecida; SILVA, Daniela; CAMARGO, Natália Alves de; SCHERER, Nicholas Pires. Violence as object of interdisciplinary research: Characterization of a Brazilian group of studies. *European Psychiatry*, v.41, n.suppl., p.703, 2017. <https://doi.org/10.1016/j.eurpsy.2017.01.1248>.

SHAW, Clifford R.; MCKAY, Henry D. Juvenile delinquency and urban areas: A study of rates of delinquency in relation to differential characteristics of local communities in American cities (1969). In: *Classics in environmental criminology*, 2010[1969], p.140-169. ISBN 978-0429245879.

SIGRIST, Felipe; MARIN, Solange. *Morality, Justice, and Economic Theory of Crime: A positive-normative analysis*. *Modern Economy*, v.13, p.1-22, 2022. <https://doi.org/10.4236/me.2022.131001>.

SILVA, Teresa. Knowledge and skills needed for successful management of crime prevention strategies. *Journal of Scandinavian Studies in Criminology and Crime Prevention [Nordic Journal of Criminology]*, v.19, n.1, p.113-114, 2018. <https://doi.org/10.1080/14043858.2018.1450011>.

SOARES, Mariana; SABOYA, Renato Tibiriçá de. Fatores espaciais da ocorrência criminal: modelo estruturador para a análise de evidências empíricas. *Urbe – Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v.11, n.20170236, p.1-17, 2019. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.011.001.AO10>.

TAYLOR, Ralph B.; GOTTFREDSON, Stephen. Environmental design, crime, and prevention: An examination of community dynamics. *Crime and Justice [online]*, v.8, p.387-416, 1986. <http://www.jstor.org/stable/1147433>.

TURANOVIC, Jillian J.; PRATT, Travis C. *Thinking about victimization: Context and consequences*. 2.ed. Abingdon, EN, UK; New York, NY, US: Routledge, 2024[2019]. ISBN 978-1032216874.

UN-DESA – United Nations – Department of Economic and Social Affairs. *The 17 goals*. 2025. Disponível em: <https://sdgs.un.org/goals>. Acesso em: 18 nov. 2025.

WEBER, Jeremy G. *Statistics for public policy*. Chicago, IL, US: The University of Chicago Press, 2024. ISBN 978-0226830742.

WHYTE, William H. *The social life of small urban spaces*. 8.ed. New York, NY, US [Washington, DC, US]: Project for Public Spaces [The Conservation Foundation], 2021[1980]. ISBN 978-0970632418.

WIKSTRÖM, Per-Olof H. *Routine activity theories*. New York, NY, US: Oxford University Press, 2010. ISBN 978-0199805761.

WIKSTRÖM, Per-Olof H.; KRONEBERG, Clemens. Analytic criminology: Mechanisms and methods in the explanation of crime and its causes. *Annual Reviews Criminology*, n.5, p.179-203, 2022. <https://doi.org/10.1146/annurev-criminol-030920091320>.

WILCOX, Pamela; CULLEN, Francis T. Situational opportunity theories of crime. *Annual Review of Criminology*, v.1, p.123-148, 2018. <https://doi.org/10.1146/annurev-criminol-032317-092>.

WU, Chengwei; CENCI, Jeremy, WANG, Wei; ZHANG, Jiazen. 2022. Resilient city: Characterization, challenges and outlooks. *Buildings*, v.12, n.5(516), p.1-23, 2022. <https://doi.org/10.3390/buildings12050516>.